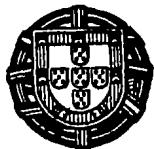


Sábado, 2 de Maio de 1981



# DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1981

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. José Rodrigues Vitoriano

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes  
 Alfredo Pinto da Silva  
 António Mendes de Carvalho  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMARIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas a requerimentos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Joaquim Miranda (PCP) criticou a política governamental no sector agrícola e protestou contra a não permissão da entrada em Portugal da dirigente sindical Ilda Mackay, tendo-se manifestado também sobre este último assunto, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Lage (PS), Oliveira Dias (CDS), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Aida Nogueira (PCP) e Céar Oliveira (UEDS).

Entretanto o Sr. Presidente leu o ofício da Presidência da República em que se dava conta da deslocação, a título particular, do Sr. Presidente da República à República Federal da Alemanha.

Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Lage (PS), a propósito das comemorações do 1.º de Maio, condenou a política de contenção económica enunciada pelo Governo e evidenciou as suas consequências para os trabalhadores. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Lopes Cardoso (UEDS), Sousa Marques (PCP) e Heriberto Goulart (MDP/CDE).

Em declaração política, o Sr. Deputado Luís Coimbra (PPM), depois de se congratular com a próxima visita a Portugal do Primeiro-Ministro espanhol, abordou algumas questões relacionadas com a instalação de centrais nucleares no país vizinho. Respondeu em seguida a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Gomes Fernandes (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Rui Amaral (PSD) falou sobre o 1.º de Maio, respondendo no fim a um protesto do Sr. Deputado Veiga de Oliveira e a pedidos de esclarecimento e um protesto da Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra (PCP).

**Ordem do dia.** — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Dinah Alhandra (PSD) procedeu à apresentação de uma proposta de resolução sobre o Serviço Nacional de Prevenção Oncológica, tendo respondido no fim a protestos e pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Zita Seabra (PCP), António Araújo (PS) e José Ernesto (PCP).

Após leitura pelo Sr. Deputado Sousa Marques (PCP), foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de alguns deputados.

O Sr. Deputado Anselmo Aníbal (PCP) fez a apresentação do projecto de lei n.º 192/II, relativo a direitos dos membros das juntas de freguesia.

Seguidamente iniciou-se a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 169/II — Lei da Radiodifusão —, apresentado pelo PCP. Intervieram na discussão, a diverso título, os Srs. Deputados Jorge Lemos (PCP), Nandim de Carvalho (PSD), Helena Cidade Moura (MDP/CDE), Arons de Carvalho (PS) e José Manuel Mendes (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 14 horas.

**O Sr. Presidente:** — Estão presentes 192 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.  
 Alberto Augusto Faria dos Santos.  
 Álvaro Barros Marques Figueiredo.  
 Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.  
 Américo Abreu Dias.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Augusto Ramos.  
 António Duarte e Duarte Chagas.  
 António Maria de O. Ourique Mendes.  
 António Roleira Marinho.  
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
 António Vilar Ribeiro.

Armando Lopes Correia Costa.  
 Arménio Jerónimo Martins Matias.  
 Carlos Manuel Pereira Pinho.  
 Cecília Pita Catarino.  
 Cipriano Rodrigues Martins.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Dinah Serrão Alhandra.  
 Daniel Abílio Ferreira Bastos.  
 Eleutério Manuel Alves.  
 Fernando José F. Fléming d'Oliveira.  
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.  
 Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.  
 Fernando dos Reis Condesso.  
 Jaime Adalberto Simões Ramos.  
 João Afonso Gonçalves.  
 João Aurélio Dias Mendes.  
 João Evangelista Rocha de Almeida.  
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.  
 Joaquim Pinto.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Augusto de Oliveira Baptista.  
 José Augusto Santos da Silva Marques.  
 José Manuel Pinheiro Barradas.  
 José Mário de Lemos Damião.  
 José de Vargas Bulcão.  
 Leonel Santa Rita Pires.  
 Luís António Martins.  
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.  
 Manuel António Araújo dos Santos.  
 Manuel António Lopes Ribeiro.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel Filipe Correia de Jesus.  
 Manuel Maria Moreira.  
 Manuel Ribeiro Arruda.  
 Manuel João Vaz Freixo.  
 Maria da Glória Rodrigues Duarte.  
 Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.  
 Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.  
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.  
 Mário Ferreira Bastos Raposo.  
 Mário Marques Ferreira Maduro.  
 Natália de Oliveira Correia.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Pedro Miguel Santana Lopes.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Alberto Barradas do Amaral.  
 Valdemar Cardoso Alves.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Virgílio António Pinto Nunes.

#### Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Marques Antunes.  
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Emídio Teixeira Lopes.  
 António Fernando Marques R. Reis.

António Francisco B. Sousa Gomes.  
 António José Sanches Esteves.  
 António José Vieira de Freitas.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Cal Brandão.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Manuel N. Costa Candal.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Fausto Sacramento Marques.  
 Fernando Verdasca Vieira.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 João Cardona Gomes Cravinho.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Gomes Fernandes.  
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.  
 Júlio Francisco Miranda Calha.  
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.  
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.  
 Luís Silvério Gonçalves Saisas.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Francisco da Costa.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Manuel dos Santos.  
 Manuel Trindade Reis.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Vítor Manuel Brás.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.  
 Adriano José Alves Moreira.  
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alberto Henriques Coimbra.  
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.  
 Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.  
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.  
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 António José Tomás Gomes de Pinho.  
 António Mendes de Carvalho.  
 Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira.  
 Carlos Oliveira e Sousa.  
 Daniel Fernandes Domingues.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.  
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Isilda da Silva Barata.  
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José M. Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Lopes Porto.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Alberto de Faria Xerez.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro o Castro.  
 José Eduardo F. de Sanches Osório.  
 Luisa Maria Freire Cabral Vaz Raposo.  
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.  
 Luís Filipe Paes Beiroco.

Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.  
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.  
 Mário Gaioso Henriques.  
 Rogério Ferreira Monção Leão.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Rui Biscaia Telo Gonçalves.

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

António Cardoso Moniz.  
 Henrique Barrilaro Ruas.  
 José Victor M. Portugal da Silveira.  
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Alvaro Barreirinhos Cunhal.  
 Alvaro Favas Brasileiro.  
 António Anselmo Aníbal.  
 António Dias Lourenço da Silva.  
 António José de Almeida Silva Graça.  
 António José M. Vidigal Amaro.  
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgete Ferreira de Oliveira.  
 Joaquim António Miranda da Silva.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Ernesto Ildefonso Leão D'Oliveira.  
 José Fernando V. Cabral Pinto.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel da C. Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Josefina Maria Andrade.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Maria Ilda Costa Figueiredo.  
 Maria Odete dos Santos.  
 Mariana Grou Lanita da Silva.  
 Octávio Augusto Teixeira.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Vital Martins Moreira.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Acção Social-Democrata Independente (ASDI)**

Fernando Dias de Carvalho.  
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)**

António Manuel de C. Ferreira Vitorino.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António César Gouveia de Oliveira.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE)**

Helena Cidade Moura.  
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:**—O Sr. Secretário vai dar conhecimento dos requerimentos e respostas a requerimentos que entraram na mesa.

**O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes):**—Na última reunião foram apresentados os seguintes requerimentos: à Presidência do Conselho de Ministros, formulado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Governo (13), formulados pelo Sr. Deputado Sousa Franco; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; aos Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Agricultura e Pescas, formulados pelo Sr. Deputado Cantinho Andrade; a diversos Ministérios (4), formulados pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelos Srs. Deputados Georgete Ferreira e José Manuel Mendes; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Cabral Pinto; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado José Vitorino; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Jaime Ramos; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelos Srs. Deputados Alda Nogueira, Custódio Gingão e Joaquim Miranda; à Secretaria de Estado das Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Brito; à Secretaria de Estado do Ensino Básico, formulado pelo Sr. Deputado Valdemar Alves.

Foram ainda recebidas as seguintes respostas a requerimentos enviadas pelo Governo: aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Zita Seabra, José Ernesto e Manuel Correia Lopes na sessão de 6 de Janeiro; a requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Oliveira Martins na sessão de 27 de Janeiro; ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Jaime Gama na sessão de 29 de Janeiro; a requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota nas sessões de 6 e 8 de Janeiro e de 10, 12 e 19 de Fevereiro; a requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Joaquim Cabrita Neto na sessão de 17 de Fevereiro; e a requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Octávio Teixeira e Nandim de Carvalho na sessão de 5 de Fevereiro, respectivamente.

**O Sr. Presidente:**—Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Miranda.

**O Sr. Joaquim Miranda (PCP):**—Sr. Presidente, Srs. Deputados: A política seguida pelo governo «AD» para a agricultura é escandalosa.

O que se passa agora com os preços das rações afasta para evidenciá-lo.

Conhecem-se as dificuldades do ano seco. Todos recordamos a demagogia do Governo em torno desta questão e são conhecidas as medidas igualmente demagógicas ou se tanto insuficientes que foram tomadas com vista a fazer face à seca, nomeadamente no sentido da necessária salvaguarda do efectivo pecuário nacional.

A intervenção no mercado dos bovinos, ovinos e caprinos, com um subsídio irrisório e limitado a alguns distritos que não abrangiam mais que um terço do efectivo nacional, foi disso um exemplo claro.

Os preços de garantia são reconhecidamente baixos.

Mas como se tal não bastasse, aí temos agora o aumento brutal de 40 % para os preços das rações.

Entretanto e segundo o responsável da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, esta «não pode praticar preços iguais aos do mercado porque, senão os produtores recorreriam todos a este organismo que não teria capacidade de resposta».

Ou seja: se se verificava já a tendência para uma descida nos preços de mercado, agora, com tais preços das rações, aquela descida acentuar-se-á ainda mais. Evidentemente, em favor dos grandes intermediários e em prejuízo dos produtores.

Mas tal questão tem outras e não menos gravosas implicações.

Ao mesmo tempo que aumentam as rações, o Governo manda publicar a Portaria n.º 339/81, que fixa entre outras coisas os preços a pagar à produção por litro de leite. E nela verificamos que só a partir de 16 de Setembro de 1981 se verificará um aumento de 2\$ e somente até 15 de Fevereiro de 1982, após o que baixará novamente.

Entretanto, o que se conhece e o que é verdadeiramente vergonhoso é o facto de o preço do leite ao consumidor ter já subido, e não a partir de Setembro, 30 % e as rações ao produtor, como já referi, 40 %.

E para além disso ainda se baixa o subsídio de ordenha mecânica de \$30 para \$20 por litro de leite.

Mas o que se verifica a outros níveis é de teor semelhante.

Pelo Despacho Normativo n.º 109/81 é fixado o preço a pagar aos produtores para a cultura do tomate.

Ninguém duvida que, por falta de água, esta cultura, só por isso, será forçosamente reduzida este ano. Mas o preço fixado é de apenas 3\$ por quilo o que, como também é reconhecido, não compensa sequer os custos de produção, particularmente para milhares de seareiros que, face à portaria n.º 118/81, verão os preços das rendas de campanha subir em flecha.

Trata-se de uma cultura de importância relevante até pelo que representa de entrada de divisas para o País, mas nem por isso se atende ao problema.

Se tudo apontava já para uma diminuição da produção ela tenderá agora a cair ainda mais, o que hoje preocupa não só já os produtores, que entretanto são forçados a avançar para culturas alternativas, como começa mesmo a preocupar os próprios industriais, que poderão não fechar as fábricas por dificuldades de escoamento do concentrado, mas poderão assim ter de fechá-las por falta de matéria-prima.

Com estas e outras medidas o Governo aponta para objectivos bem definidos. Aponta para a liquidação das pequenas e médias explorações agrícolas, seguindo à letra as indicações do Banco Mundial, segundo o qual é necessário reduzir em Portugal em 50 % a área cultivada, com vista a fazer deslocar para as cidades cerca de dois terços dos agricultores e respectivas famílias.

É este o projecto do imperialismo para Portugal. É este o objectivo do governo «AD».

Há que transformar o País numa floresta, dizem os representantes das multinacionais. E o governo «AD» limita-se a cumprir acabando com culturas, reduzindo o efectivo pecuário, asfixiando pequenos e médios agricultores, destruindo as cooperativas da Reforma Agrária.

Naturalmente que a «AD» tenta manipular a opinião pública e esconder tal realidade. Não deixa de ser significativo que a título de exemplo, e quanto ao tão propagandeado crédito par, e até meados de Março deste ano, apenas tenham sido aprovados 185 pedidos de financiamento para todo o País num montante de 150 000 contos. Mas o que é mais elucidativo é que para se alcançarem tão magros resultados se tenham gasto em propaganda mais de 10 000 contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O governo «AD» pretende ir mais longe, no entanto. O que vem sendo ultimamente anunciado quanto à EPAC é bem a confirmação da justez da denúncia que vimos fazendo da política deste Governo.

Tratando-se de uma empresa com uma elevada função económico-social quer porque garante o escoamento de toda a produção cerealífera nacional a preços previamente fixados, quer porque, sendo-lhe atribuído o regime de exclusividade na aquisição de cereais no estrangeiro, controla a entrada deste no País e salvaguarda, assim, a produção nacional, quer ainda porque garante a distribuição de matéria-prima à indústria transformadora, assegurando assim, igualmente, o regular abastecimento público; tratando-se portanto de uma empresa com um papel tão significativo no quadro da organização económica portuguesa, o seu desmantelamento não pode deixar de merecer da nossa parte o nosso mais profundo repúdio.

São os interesses dos grandes industriais moageiros, das grandes multinacionais de importação, e são também os apetites dos grandes agrários que se querem ver satisfeitos.

Trata-se de uma empresa com um volume de negócios, das grandes multinacionais de importação, e são também os apetites dos grandes agrários que se querem ver satisfeitos.

Trata-se de uma empresa com um volume de negócios que em 1978 atingiu 20 milhões de contos — a empresa comercial com maior volume de negócios e a 4.ª quanto a resultados líquidos. E daf o interesse que sobre ela recaia. E daf as movimentações que logo se verificaram após a tomada de posse deste governo e da aprovação do seu programa, que como é sabido, preconizava a liquidação dos chamados «monopólios estatais do comércio».

Foi um seminário promovido pela Associação dos Industriais de Moagem em que participaram alguns membros do Governo e cujo principal tema era precisamente o da chamada liberalização do comércio de cereais, nomeadamente da importação.

Foi e é a movimentação de multinacionais importadoras que, ligando-se aos grandes industriais nacionais, constituíram empresas como a Lusograin e a Intergrain, resultantes da ligação da multinacional francesa Louis Dreyfus com a empresa portuguesa Portugal e Colónias ou ainda a ligação da multinacional americana Nabisco com as fábricas Triunfo. E é agora ainda o anunciado simpósio que decorrerá

em Lisboa na próxima semana, promovido por organizações cerealíferas americanas e sobre a «comercialização de cereais e oleaginosas».

Ao Governo não importa as preocupações naturais dos agricultores, que nem uma vez foram ouvidos sobre o assunto e para os quais nem uma explcação é dada, nomeadamente ao que lhes está reservado para a presente campanha cerealífera.

Ao Governo não importam os interesses dos pequenos industriais de moagens que seriam cilindrados pelas grandes empresas do sector.

Ao Governo não importa as condições de vida do povo português que veria degradar-se ainda mais o seu poder de compra com o desenfreado aumento de bens essenciais, como o pão, a carne, as farinhas, etc.

Ao Governo não importa a insegurança dos 2000 trabalhadores da EPAC.

Ao governo da AD apenas importa que sejam satisfeitos os desejos e interesses daquelas multinacionais e dos grandes industriais a ela ligados.

Argumenta o Governo com a entrada de Portugal na CEE.

Argumento ridículo, quer porque infundado, quer porque são por demais conhecidas as contradições, as dificuldades, as divergências, as preocupações quanto a tal adesão e são já do domínio público algumas implicações que da mesma decorriam.

Os responsáveis governamentais contradizem-se quanto à data da adesão, mas reconhecem já que a mesma não se verificará em 1983, mas talvez em 1984 e até já firmam que a data da adesão não é o mais importante...

E de prioridade das prioridades, afirmam agora que a adesão não se fará a qualquer preço. A própria CEE afirma ser necessário um período de sete a dez anos para reconvertir a agricultura portuguesa e tornar possível a aplicação integral da política agrícola comum, e torna público que a adesão custaria ao nosso país, somente no sector agrícola, um défice anual de 100 milhões de dólares, pois que passaríamos a importar alguns produtos pelas cotações da CEE.

No entanto e pese embora tudo isto, a «AD» e o seu governo continuam a argumentar com a adesão à CEE sempre que se lhes impõe a satisfação dos interesses do grande capital privado.

É o que agora se verifica com a questão do pretendido desmantelamento da EPAC.

São agora mais transparentes do que nunca os objectivos da «AD» e do seu Governo para o sector agrícola.

Tais objectivos são ou caracterizam-se no fundamental: pela liquidação das pequenas e médias explorações agrícolas e pela destruição da Reforma Agrária, a par com a reconstituição dos latifundiários e o incremento das grandes explorações agrícolas de inspiração capitalista; pela subordinação do sector primário aos interesses dos grande armazénistas, importadores e industriais; pela subordinação da agricultura aos interesses e desejos das multinacionais e do imperialismo.

É uma política que não serve e por isso é um governo condenado.

Impõe-se uma nova política, impõe-se a formação de um governo democrático.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Finda a declaração política que acabo de produzir, quero, da tribuna desta Assembleia, protestar energicamente, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, contra a vergonhosa série de factos que no Aeroporto de Lisboa tiveram lugar nestes últimos dois dias e de que foi vítima a cidadã Ilda Mackay, dirigente sindical sul-africana, quando ali chegou vinda de Londres e munida de um passaporte da ONU ao entrar no nosso país onde se deslocava a convite da CGTP-IN.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tais factos, que culminaram com Ilda Mackay a ser metida à força num avião da TAP de regresso a Londres constituem um verdadeiro escândalo nacional e internacional.

*Aplausos do PCP, do MDP/CDE, da UEDS e de alguns deputados do PS.*

Foram violados da forma mais brutal os direitos e liberdades dos cidadãos portugueses jornalistas e outros. Foram violados da forma mais grosseira os direitos internacionais de cidadãos que viajam com passaporte da ONU, com a gravidade acrescida neste caso de a dirigente sindical sul-africana se ter dirigido atempadamente aos serviços consulares portugueses em Londres que lhe disseram que era dispensado o visto para a sua entrada em Portugal, dado ser portadora do referido passaporte da ONU.

O Grupo Parlamentar do PCP chama a atenção desta Câmara e através dela dos cidadãos deste país para a gravidade dos acontecimentos verificados, indignos do Portugal democrático.

O Grupo Parlamentar do PCP sublinha que é ao Governo que cabe a responsabilidade das grosseiras e brutais violações e atentados verificados ontem e antes de ontem no Aeroporto de Lisboa.

*Aplausos do PCP, da UEDS, do MDP/CDE e de alguns deputados do PS.*

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito?

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, é apenas para nos associarmos a este protesto relativamente à proibição da entrada em Portugal da sindicalista sul-africana Ilda Mackay. Se fosse branca e não fosse sindicalista, com certeza que não lhe seriam levantados entraves, mas, como é negra e sindicalista, foi-lhe impossibilitado entrar em Portugal.

*Aplausos do PSD, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.*

**Protestos do PSD, do CDS e do PPM.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejava fazer um protesto em relação às afirmações do Sr. Deputado Carlos Lage,

alcançando de certo modo também as palavras que foram anteriormente ditas pelo Sr. Deputado do Partido Comunista.

Tanto pela minha parte como por parte do meu grupo parlamentar, não podem passar sem o mais claro contraprotesto as afirmações do Sr. Deputado Carlos Lage quando afirmou que a cidadã Ilda Mackay não teve entrada no nosso país por ser negra e sindicalista. O Sr. Deputado Carlos Lage não tem qualquer legitimidade para fazer uma afirmação desta gravidade que se situa manifestamente abaixo do respeito mínimo exigido à dignidade dos trabalhos desta Assembleia e à dignidade exigível a qualquer deputado no exercício das suas funções.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

Não tenho conhecimento pormenorizado do que se passou no Aeroporto.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Basta ler os jornais! Até vinha na *Tarde!* ...

A Sr.<sup>a</sup> Ercília Talhadas (PCP): — Isso não lhe convém!

O Orador: — Em todo o caso, aquilo que os órgãos de informação transmitiram para acertar ou configurar os factos na sua realidade, foi que essa senhora não era portadora da documentação necessária para entrar no País, designadamente do visto exigível no passaporte de que dispunha.

A Sr.<sup>a</sup> Ercília Talhadas (PCP): — Se o estatuto de refugiado não chega! ...

O Orador: — A partir daí não desejo pronunciar-me e deploro que o Partido Comunista, ao intervir acerca desta matéria, se esqueça do que se passou com cidadãos cubanos no Aeroporto de Lisboa quando pretendiam sair dos aviões da Aeroflot, e que venha agora falar de brutalidades e não sei que mais.

*Aplausos do CDS e do PSD.*

*Protestos do PCP.*

Penso que estará ao alcance dos Srs. Deputados mover qualquer espécie de inquéritos para averiguar qualquer irregularidade ou abuso que eventualmente entendam que foi cometido por parte das autoridades. Isso é uma coisa completamente diferente do que denegar os factos que foram os seguintes: a senhora não entrou porque não tinha a sua documentação em ordem, ...

*Vozes do PCP:* — É falso!

O Orador: — ... tal como acontece em qualquer país — e mais nos países de Leste do que nos da Europa Ocidental — perante a falta de documentação necessária.

*Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.*

*Protestos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria associar-me à intervenção do Sr. Deputado Joaquim Miranda, do PCP, em relação ao protesto contra o comportamento das forças militarizadas no Aeroporto de Lisboa relativamente à sindicalista sul-africana.

Parece que estamos perante uma situação bem concreta em relação à qual não interessa estar a misturar acontecimentos diferentes, porque o que aqui está em causa é um comportamento de forças militarizadas dependentes do Ministério da Administração Interna, o que é perfeitamente inaceitável no Portugal democrático, e que faz lembrar os velhos tempos do fascismo.

É, pois, neste aspecto que nos queremos associar à intervenção do Sr. Deputado Joaquim Miranda.

*Aplausos do MDP/CDE, do PCP e de alguns deputados do PS.*

A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um contraprotesto em relação às palavras que o Sr. Deputado Oliveira Dias acabou de pronunciar

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de dizer, para melhor informação do Sr. Deputado Oliveira Dias, que ontem na Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, junto do vice-presidente do seu grupo parlamentar, o Sr. Deputado Lucas Pires, foi colocada atempadamente pelo Partido Comunista Português esta questão. O Sr. Deputado Lucas Pires prometeu fazer diligências tendo-nos comunicado as que já tinha feito e da sua ineficácia. Portanto, o Sr. Deputado pode informar-se junto do Sr. Deputado Lucas Pires de como é que as coisas decorrem. Como tal, não é a mim que me cabe aqui trazer essa informação.

Para já, quero também acrescentar, em relação àquilo que o Sr. Deputado acaba de dizer e que é falso, que a Sr. Ilda Mackay vinha munida de um passaporte da ONU e que, segundo a própria declaração do Alto-Comissariado da ONU para os refugiados no nosso país, Ilda Mackay é o primeiro refugiado político de há um ano a esta parte a não receber o visto que as autoridades portuguesas lhe poderiam passar perfeitamente no Aeroporto de Lisboa.

*Aplausos do PCP.*

Acrescente-se ainda que essa senhora não só vinha munida do passaporte da ONU como atempadamente se tinha dirigido aos serviços consulares portugueses em Londres onde foi pedir o visto para entrar em Portugal e onde lhe foi dito que o mesmo lhe era dispensado.

Portanto, todo este protesto que foi feito tem razão de ser e tudo aquilo que o Sr. Deputado Carlos Lage disse tem razão de ser. Aliás, outros casos se verificaram e resolveram apenas porque não se tratava de uma dirigente sindical, de uma negra. Portanto, com mais ou menos dificuldade ao nível do

Aeroporto de Lisboa e das autoridades da Guarda Fiscal, outros problemas idênticos se resolveram.

*Aplausos do PCP, do MDP/CDE e de alguns deputados do PS.*

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, só pretendia salientar que a Sr.ª Deputada Alda Nogueira acaba de confirmar que essa cidadã sul-africana não tinha o visto.

*Protestos do PCP.*

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Então para que é que servem os serviços consulares portugueses?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu grupo parlamentar também se associa ao protesto sobre a sindicalista sul-africana e aproveito a oportunidade para dizer — tal como já tive oportunidade de o fazer na passada terça-feira — que mais uma vez o Partido do Centro Democrático Social vem a esta Câmara usar de duas bitolas consante aquilo que pretendem e aquilo que determina os seus interesses.

O Sr. Deputado Oliveira Dias acabou agora de referir o caso dos cubanos. O CDS apresentou um protesto em relação a isso, nós votámo-lo favoravelmente mas agora, quando se trata de uma sindicalista sul-africana e negra, o Sr. Deputado Oliveira Dias insurge-se contra o facto de ter sido salientada nesta Câmara a recusa das autoridades portuguesas.

De facto, é triste que mais uma vez o CDS dê o exemplo de dois critérios, de duas bitolas para problemas que ao fim e ao cabo são iguais e que são a defesa da liberdade, a luta contra a repressão, contra a discriminação, contra o arbítrio, neste caso, da Guarda Fiscal do Aeroporto da Portela.

O Sr. João Morgado (CDS): — Não vê mais do que isso! Não consegue atingir...!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage para uma declaração política, aproveito para ler já à Assembleia uma comunicação de S. Ex.º o Sr. Presidente da República, dirigida ao Sr. Presidente da Assembleia da República, que é do seguinte teor:

**A S. Ex.º o Presidente da Assembleia da República:**

Em resposta ao ofício n.º 91/GAB/81, de hoje, tenho a honra de informar V. Ex.º de que a minha viagem à República Federal da Alemanha é «sem carácter oficial de duração não superior a dez dias».

Apresento a V. Ex.º os meus melhores cumprimentos.

Belém, 29 de Abril de 1981. — *António Ramalho Eanes.*

Para uma declaração política, tem agora a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos na véspera do 1.º de Maio. Este dia de festa, impregnado dos mais belos símbolos de fraternidade, é, por definição, dia de esperança e luta pela emancipação dos trabalhadores.

Dia que a todos nos faz evocar irresistivelmente esse emocionante 1.º de Maio logo a seguir à Revolução de 25 de Abril e que a confirmou em apoteose, com cravos vermelhos e multidões de pessoas de todas as condições, irmanadas numa comunhão inesquecível, porque única na vida.

Este 1.º de Maio que amanhã se celebra, se nos recorda essa «admirável poética das massas», na expressiva frase de Henri Focillon, não nos deve fazer perder de vista que essa progressiva e árdua emancipação dos trabalhadores está em recuo e em perigo.

Nesta terra da revolução prometida, como dizia Maiakovski, numa estrofe tão verdadeira e melancólica, a propósito de outra revolução:

Como costuma dizer-se,  
O incidente está encerrado  
A barca «da revolução»  
Quebrou-se contra a vida corrente.

Com efeito, novas servidões estão a ser pacientemente forjadas pelos senhores do Poder, novas teias sociais e políticas estão a ser paulatinamente urdididas pela AD para enleiar e aprisionar os trabalhadores.

Servidões e teias contra as quais os socialistas e os democratas não deixarão de lutar.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Nas vésperas deste 1.º de Maio, o pessimismo submerge insensivelmente o País, a confiança nos governantes diminui a olhos vistos, o rumo da sociedade portuguesa é preocupante; os detentores actuais do Poder estão iniludivelmente divorciados do País real.

Este 1.º de Maio é celebrado numa conjuntura particularmente difícil e penosa para a população. Conjuntura marcada pelo signo do ritmo galopante da carestia de vida, traduzida nos brutais e recentes aumentos dos preços dos géneros de primeira necessidade, friamente decretados pelo Governo da AD; conjuntura caracterizada ainda pela redução do poder de compra dos já magros salários reais dos trabalhadores, programada e executada pelo Governo para aumentar as taxas de lucro e gerir a economia ao sabor dos interesses do grande capital.

O Sr. António Esteves (PS): — Muito bem!

O Orador: — Esta política contra a qual protestamos veementemente sintetiza-se facilmente na seguinte fórmula: conter os salários, libertar os preços, aumentar os lucros e fazer cair ainda mais a participação dos rendimentos do trabalho no rendimento nacional.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

**O Orador:** — O quadrado mágico do Sr. Ministro das Finanças reduz-se afinal àquela fórmula e significa o empobrecimento de muitos e o enriquecimento de poucos.

Mas, começemos pela carestia de vida, traduzida na vaga de aumentos dos preços com que a AD presenteou a população, ilustrando assim a sua original maneira de comemorar o 25 de Abril.

Em primeiro lugar, o escandaloso aumento dos preços dos géneros de primeira necessidade, com especial realce para os produtos alimentares, reveste-se de uma dimensão e gravidade sem precedentes. É um aumento tão brutal que deixa os orçamentos dos lares de menores rendimentos numa situação de ruptura.

Não é usar uma figura de retórica afirmar que estes aumentos causarão a fome em muitos lares ou, pelo menos, a redução drástica do seu já deficiente padrão alimentar, conduzindo inevitavelmente a estados de subalimentação.

A AD tinha prometido, em clima de eleições, que as donas de casa não regressariam mais do mercado com a bolsa exaurida e o saco de compras vazio. Promessa, infelizmente, falaz e hipócrita. De facto, foi o contrário que aconteceu: as pessoas de parcóes haveres estão agora impossibilitadas de adquirir coisas essenciais, que atingiram preços proibitivos.

Géneros a que estavam habituados são postos de lado, as quantidades são reduzidas, pelo que os lamentos e as censuras ao Governo sobem de tom.

A AD, no ano passado, vangloriava-se de ter organizado um «cabaz de compras» com os menores aumentos de preços, em comparação com os anteriores; em simultâneo e contraditoriamente, tecia as mais severas críticas à própria existência do «cabaz» como tal.

O PS mostrava, na altura, a contradição entre esta filosofia económica da AD tendente para a completa liberalização dos preços e os «generosos» subsídios que, com grande aparato publicitário, concedia aos produtos do «cabaz», concluindo que essa decisão obedecia a razões de mero oportunismo eleitoral e que, após as eleições, seria apresentada a factura à população.

Foi o que aconteceu. A população paga agora os aumentos que a AD gostaria de fazer no ano passado e não fez, mas os deste ano. A direita não perdoa.

Lembremos que o «cabaz de compras» era composto, após a remodelação do ano passado, por 15 produtos e tinha um peso nas despesas familiares na ordem dos 12,2 %.

A subida dos preços desse conjunto de 15 produtos andou então pelos 13,8 %.

Este ano, o «cabaz» foi reduzido a uma nulidade quer quanto aos produtos que integra, quer quanto ao aspecto nutritivo. Nem sequer chega a ser um minicabaz.

Dele constam agora 4 produtos: arroz, pão, leite e açúcar, e, mesmo assim, tiveram aumentos de 30 %. Pasme-se, 30 %!

Quanto aos restantes 11 produtos que foram retirados do «cabaz» e ficaram sujeitos a preços livres, incluem-se alguns muito importantes na perspectiva de uma dieta alimentar equilibrada (leite, carne, peixe e ovos).

Em consequência desta decisão, registou-se um verdadeiro disparo nos preços destes produtos, entre 30 % e 50 %. A eliminação do subsídio a estes produtos alimentares terá consequências graves no nível dos preços, repercuções imprevisíveis ao nível da procura e perturbações no sector produtivo.

Basta passar pelo talho ou pelo mercado para nos informarmos do que está a acontecer.

Entretanto, estão em curso espectaculares aumentos dos artigos de confeitaria e cafetaria.

Para muitos cidadãos, a meia-de-leite, o croissant com fiambre, a sande constituem o substituto mais barato do almoço.

A elevação exageradíssima dos preços destes produtos foi acordada entre o Governo e as associações do ramo. Tendo o Governo ouvido uma parte interessada, não é inocente que não tenha consultado as organizações de consumidores e os sindicatos, isto é, a outra parte interessada. O Governo tem as suas opções. É pelos lucros fáceis, despreza o consumidor.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — As tensões sociais desencadeadas por esta injusta e inaceitável política conduzem em linha recta a uma forte oposição sindical, a um mal-estar generalizado e à instabilidade política.

O aproveitamento que forças antidemocráticas podem fazer desta situação é por de mais evidente.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E não se diga que a culpa é dos trabalhadores, dos sindicatos, ou das forças políticas da oposição.

O protesto dos trabalhadores é mais do que justo, e é por isso mesmo que a população, não obstante sofrer sérios inconvenientes com algumas greves e não compreender claramente as motivações específicas de algumas outras, não evidencia, salvo naturais excepções, irritação.

Pelo contrário, a população percebe que o seu nível de vida está em rápida degradação e que é imprescindível travar este governo.

No que nós, socialistas, não podemos deixar de estar completamente de acordo.

**O Sr. António Esteves (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Passemos agora ao exame de outro instrumento da AD para conter e rebaixar os salários, o tecto salarial de 16 %.

Note-se, antes de mais, que o governo da AD sempre negou a existência do tecto salarial ou a pretensão de o impor, negação que repetiu na AR no debate do Orçamento e do Plano.

Mas a AD não apenas tem, de facto, um tecto salarial, como não aceitará em geral aumentos salariais superiores a esse tecto de 16 %, designadamente no sector empresarial do Estado e nos serviços públicos.

Quem o afirmou inequivocamente foi a pessoa mais credenciada e no local mais adequado: o Sr. Ministro das Finanças no Congresso das Actividades Económicas.

Que credibilidade resta assim à tese do Governo da negociação entre as partes, regra fundamental de contratação colectiva?

Nenhuma, respondemos nós.

Perante este espartilho de 16 %, para quem reverte o aumento da produtividade de que o Governo parece ter feito a panaceia da sua política? Exclusivamente para os detentores do capital. Zero para os trabalhadores.

Esta política, Sr. Presidente e Srs. Deputados, rivaliza com as teses da Sr.<sup>a</sup> Thatcher.

Motivo da mais séria preocupação para o PS reside também na reclamação formulada no Congresso das Actividades Económicas no sentido de uma profunda revisão da legislação do trabalho. Que legislação se quererá rever ou revogar? Os senhores empresários com certeza que não pretendem modificar a tão injusta lei dos contratos a prazo, que tantas críticas e denúncias tem merecido.

Pretende-se alterar, sim, as poucas leis do trabalho em que são dadas algumas garantias aos trabalhadores, designadamente as leis da greve, dos despedimentos e das férias, feriados e faltas.

Será que a AD vai cumprir religiosamente estas exigências inaceitáveis a pretexto do estímulo ao investimento, do aumento da produtividade e de outros argumentos que costumam ser invocados nestas circunstâncias? Os louváveis propósitos de conciliação social e diálogo professados pelo Sr. Ministro do Trabalho tornam-se cada vez mais utópicos. Será por isso que o Sr. Ministro tem guardado um tão prudente silêncio? Ou será que a truculência do seu colega do governo Eusébio de Carvalho o deixou paralisado?

Esperamos que não se queira, em Portugal, observar essa sinistra e pretensa lei da história segundo a qual toda a revolução engendra o seu contrário.

Sr. Presidente e Srs. Deputados. Não podemos deixar de sublinhar, como nos compete, o impasse e a crise indifarrçável que se vive no seio do Governo e o seu deslocamento constante para a direita.

Tivemos oportunidade de afirmar durante a discussão do Programa do Governo que o Primeiro-Ministro, de cedência em cedência à direita, iria despenhar-se das janelas da sede do Governo, na Gomes Teixeira, para a rua, indo estilhaçar-se no Largo do Caldas.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Foi esta previsão demasiado satírica?

Parece-nos que as últimas declarações do Dr. Pinto Balsemão, embora elípticas, nos dão razão.

No palco do Congresso das Actividades Económicas perfilaram-se já forças e estratégias. Cavaco e Silva, que foi o autor da política económica de 1980, demarca-se de Morais Leitão, tecendo-lhe algumas críticas pontuais...

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado esgotou o tempo de que dispunha.

**O Orador:** — Sr. Presidente, como o Partido Socialista está inscrito em primeiro lugar na ordem de trabalhos, pedia que desses dez minutos de que dispõe

me fossem concedidos os necessários para concluir a minha intervenção.

**O Sr. Presidente:** — Ao abrigo dessa disposição, tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito?

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, não pretendo impedir que o Sr. Deputado Carlos Lage utilize o seu tempo regimental. Contudo, creio que o Sr. Deputado Carlos Lage usou o tempo regimental a que tinha direito para uma declaração política e agora não pode continuá-la, até porque nós não sabemos se vai haver tempo disponível para produzir declarações para além das declarações políticas.

Pertanto, de facto, não é razoável que se prossiga agora com a declaração do Sr. Deputado Carlos Lage. O Sr. Deputado Carlos Lage usará regimentalmente da palavra quando o Partido Socialista tiver direito ao uso da palavra em período da ordem do dia, e não em declaração política.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não entendi bem a intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage e, por isso, gostaria que ele pudesse concluir-a e esclarecer-me melhor do seu sentido.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, nos três minutos de que disponho para responder ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, julgo ser possível cumprir integralmente esta intervenção.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, obviamente que a Mesa não pode consentir que o Sr. Deputado Carlos Lage utilize os três minutos de resposta ao pedido de esclarecimento para concluir uma declaração política que não coube no tempo regimental.

#### *Protestos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado tem essa opinião e eu admito que seja válida. Mas, na verdade, não está decidido que isso não se possa fazer; o Sr. Deputado Carlos Lage não acabou a intervenção, mas no entanto, há um pedido de esclarecimento e o Sr. Deputado entende que deve dar esse pedido de esclarecimento concluindo a parte da intervenção que não tinha terminado, e eu não posso impedir isso. O Sr. Deputado Carlos Lage utiliza os três minutos de resposta ao pedido de esclarecimento da forma como entender.

Contudo, se o Regimento vier a definir que isso se não pode fazer, de futuro não se fará. Mas, neste mo-

mento, aquilo que é o meu procedimento em relação ao Sr. Deputado Carlos Lage será igual para qualquer Sr. Deputado, seja de que bancada for, cuja situação possa ser semelhante.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD não põe nenhuma objecção à decisão da Mesa. No entanto, gostaria de registar que o Sr. Deputado Carlos Lage declarou que utilizaria o tempo-de resposta ao pedido de esclarecimento para completar a sua declaração política.

Era isto que eu gostava que ficasse registado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, é evidente que isto é uma forma capciosa, mas o Regimento não permite impedir que assim se faça.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> disse que é uma forma capciosa e isso para nós basta.

*Risos da PSD...*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é apenas para dizer que penso que, se o Sr. Deputado do PSD não tivesse posto entraves a que o Partido Socialista usasse de um tempo regimental a que tinha direito — e nós não faríamos isso ao PSD se estivesses nas mesmas condições — se tinham evitado estes equívocos.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem também a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando eu pedi a palavra para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage, fiz-o por uma razão muito simples: é que, tendo sido interrompida, subitamente, a intervenção que o Sr. Deputado Carlos Lage vinha fazendo, era claramente impossível para nós descortinar o sentido final de todas as palavras e de toda a intervenção.

Portanto, o pedido de esclarecimento que eu pretendo formular significa solicitar ao Sr. Deputado Carlos Lage que conclua o discurso normal das suas palavras, para nós nos apercebermos do sentido político da sua intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, tinha pedido a palavra para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Lage. No entanto, se a Mesa não visse inconveniente e o Sr. Deputado Carlos Lage também estivesse de acordo, eu preferia produzir esse pedido de esclarecimento depois de conhecer a conclusão da intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, como me parece que de facto tem oportunidade de a fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

O Sr. Rui Amaral (PSD): — Sr. Presidente, pretendendo só registrar novamente, e agora ainda com maior convicção, que acaba de ser aberta uma nova figura regimental: quando um Sr. Deputado pretender fazer uma declaração política de vinte minutos, combina eventualmente com outros Srs. Deputados para lhe pedirem três esclarecimentos, porque nessa altura a Mesa conceder-lhe-á a possibilidade de fazer uma declaração política por vinte minutos.

De facto, Sr. Presidente, isto é uma forma capciosa, como muito bem V. Ex.<sup>a</sup> caracterizou a situação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, creio que agora nós estamos a perder inutilmente mais tempo do que se efectivamente continuássemos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É só para registrar que a novidade nem sempre é boa conselheira. Nesta Assembleia, já, por exemplo, uns deputados do CDS pediram esclarecimentos ao deputado do CDS que tinha acabado de falar, e isto inclusivamente para ele poder continuar a falar. E não foi só essa vez, foram várias. Portanto, é só para dizer que o facto é anómalo, mas não é a primeira vez que se verifica. Isto é: a Assembleia e o Regimento neste aspecto não estão virgens.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, vou responder aos pedidos de esclarecimento em conjunto, como é óbvio.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de seis minutos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — É óbvio que Cavaco e Silva pretende preservar a sua imagem de marca face à falência da política que ensaiou em 1980 e que parece ser uma espécie de «pesada herança» para este governo.

O PS condena ainda outro aspecto da política AD: a vaga de assalto ao aparelho de Estado, com vantagem nítida na corrida para os elementos para o efeito destacados pelo CDS, o qual desta forma visa não só assegurar posições para os seus propósitos imediatos, mas sobretudo criar fortes testas de ponte para o futuro.

Táctica velha e experimentada, que consiste em colonizar a máquina do Estado para a perpetuação no Poder, já que o Poder não reside apenas e duradouramente no Governo.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Fala a experiência!

O Orador: — Está a processar-se um saneamento implacável de quem não está disposto a ser homem de mão ou executor dócil das políticas dos grupos que se digladiam no interior da AD. As últimas modificações no Instituto das Participações no Estado e as que se preparam no Banco de Portugal ilustram amplamente esta realidade. Esta crise profunda está a provocar na AD afloramentos de guerrilha e desenha-se novamente a estratégia do conflito institucional, com dois objectivos fundamentais: o primeiro é

reproduzir um esquema ensaiado o ano passado, do inimigo externo, para assim obter coesão e atenuar clivagens internas; o segundo é perpetuar o conflito institucional e criar condições para retomar o projecto político vencido nas eleições presidenciais.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nas vésperas do 1.º de Maio, o cenário político não é tranquilizador. Os trabalhadores vão lutar pela sua dignidade e pela defesa dos seus direitos, contra uma política que lhes é adversa.

Vão defender o seu presente e o seu futuro.

*Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

**O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta véspera do 1.º de Maio, que pela oitava vez se vai comemorar em liberdade em Portugal, marcando assim uma diferença bem grande em relação ao que era o 1.º de Maio, em condições de luta bem mais difíceis antes do 25 de Abril, permitam-me que aqui me associe a essa grande festa dos trabalhadores portugueses, ...

**Vozes do PSD:** — Isso não é um pedido de esclarecimento.

**O Orador:** — ... não apenas dos trabalhadores portugueses, ...

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Heriberto Goulart, V. Ex.<sup>a</sup> pediu a palavra para pedir esclarecimentos e não ...

**O Orador:** — Eu peço já os esclarecimentos, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, não se trata apenas da festa dos trabalhadores portugueses, mas sim de todo o povo do nosso país.

Em relação ao Sr. Deputado Carlos Lage, gostaria de apreciar uma afirmação sua de forma diferente e que é a relativa ao tecto salarial. Peço ao Sr. Deputado Carlos Lage que corrija a minha interpretação, se assim o entender.

O Sr. Deputado Carlos Lage considerou que a intervenção do Sr. Ministro das Finanças e do Plano no Congresso das Actividades Económicas apon-tava como que um tecto salarial de 16 %, fundamentalmente para o sector empresarial do Estado.

Ora, eu penso que essa intervenção do Sr. Ministro das Finanças e do Plano foi um convite a todos os empresários, nomeadamente aos empresários do sector privado da economia, para que não concedessem aumentos salariais para além de 16 %, excepto quando pudessem compensar esses aumentos a partir de aumentos de produtividade. Isto é, penso que a afirmação do Sr. Ministro não se refere predominantemente ao sector empresarial do Estado, mas destina-se, sim, a estabelecer como que um tecto salarial psicológico de 16 %, que, nas actuais condições políticas, tem quase o mesmo valor de um tecto, estabelecido legalmente, de 16 % para todos os sectores da economia.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, eu gostaria de recordar à Mesa que este pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Heriberto Goulart foi produzido depois de o Sr. Deputado Carlos Lage ter respondido aos pedidos de esclarecimento.

E a questão que se me põe é a seguinte: será que agora também é possível pedir esclarecimentos a respostas aos pedidos de esclarecimento?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Rui Amaral, V. Ex.<sup>a</sup> tem razão.

Quando o Sr. Deputado Heriberto Goulart levantou o problema, não reflecti e disse que lhe concederia a palavra. Contudo, a observação que o Sr. Deputado Rui Amaral acaba de fazer é correcto.

Simplesmente, como já concedi a palavra ao Sr. Deputado Heriberto Goulart, mantendo a decisão e concederei a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage para responder.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, eu pergunto se, reconhecendo a Mesa que o pedido de esclarecimento foi ilegítimo, esse facto legitima a resposta ao pedido de esclarecimento.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Rui Amaral, penso que legitima. Não consultei a opinião dos outros membros da Mesa, mas pessoalmente considero que a sua observação é justa. Ora, se essa observação tivesse sido feita antes de a Mesa conceder a palavra ao Sr. Deputado Heriberto Goulart, teria procedido de acordo com a orientação que o Sr. Deputado deu ao problema.

Simplesmente, tal não aconteceu e eu dei a palavra ao Sr. Deputado Heriberto Goulart.

**O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, peço desculpa, mas estou em divergência com a Mesa.

Queria apenas chamar a atenção para o facto de os meus pedidos de esclarecimento terem sido perfeitamente legítimos. Com efeito, tinha-me inscrito para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Lage, tendo solicitado à Mesa e, em especial, ao Sr. Deputado Carlos Lage que me fosse autorizado fazer os pedidos de esclarecimento depois de o Sr. Deputado Carlos Lage responder aos anteriores pedidos de esclarecimento.

Portanto, penso que a minha intervenção foi perfeitamente regimental.

**O Sr. Presidente:** — Bom, é sabido que os pedidos de esclarecimento podem ser todos colocados segui-

damente, respondendo o deputado interpelado também em conjunto. Contudo, também é regimental que o orador interpelado responda a um ou a dois pedidos de esclarecimento de cada vez.

Ora, foi precisamente isso o que aconteceu. Acontece é que eu fui induzido em erro ...

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Rui Amaral, não vamos agora alongar esta discussão académica.

De qualquer modo, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas esta discussão não é académica.

Não só o Sr. Presidente em exercício como também o Sr. Presidente da Assembleia da República têm recusado, com alguma frequência — e muito bem —, conceder a palavra com base na observância relativamente rigorosa do Regimento desta Assembleia.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Isso não é verdade. Leia o Regimento!

**O Orador:** — Eu gostaria apenas de constatar — e não pretendemos impedir que o Sr. Deputado Carlos Lage use da palavra, pois, se assim fosse, recorriamos da decisão da Mesa — que os factos não se passaram assim, tal como antes V. Ex.<sup>a</sup> já reconheceu.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Peço a palavra para interpretar à Mesa, Sr. Presidente, até porque esta é a única forma por que posso usar da palavra.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, o Regimento diz claramente que os pedidos de esclarecimento têm de ser formulados logo após a intervenção que os suscita. Ora, o Sr. Deputado Carlos Lage acabou a sua intervenção no tempo regimental, logo que se acenderam as luzes vermelhas. Nesse preciso momento, o Sr. Deputado Heriberto Goulart inscreveu-se para pedir esclarecimentos, informando a Mesa de que os faria mais tarde, como é de seu direito.

Como tal, não há nenhuma violação do Regimento se V. Ex.<sup>a</sup> conceder agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage para que possa responder ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Heriberto Goulart.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para responder, Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Deputado Heriberto Goulart, eu estou de acordo com as suas considerações.

Com efeito, eu disse na minha intervenção que o tecto salarial de 16% era geral, mas com particular incidência e obrigatoriedade para o sector empresarial do Estado e para os serviços públicos. Portanto, sei muito bem que a proposta e a recomendação ministerial se dirigem aos empresários, para que estes obedeçam a esse espartilho de 16%.

O que é grave é que, quando o Sr. Ministro das Finanças e do Plano diz que se pode atender aos aumentos de produtividade, está a fazer uma emenda de última hora a recomendações anteriores, como, por exemplo, as resultantes de uma conferência dada pelo Sr. Ministro das Finanças e do Plano num colóquio da SEDES; onde apenas se referiu aos aumentos salariais restritos ao tecto salarial de 16%, sem fazer essa precisão da produtividade. Não sei se o fez por deficiência técnica ou se por uma opção de política económica.

No entanto, mesmo essa modificação não é substancial. Na verdade, o Sr. Ministro das Finanças e do Plano não pode aconselhar que se considere, empresa por empresa, da oportunidade de elevar mais ou menos ligeiramente esse tecto salarial. É necessário ter uma visão macroeconómica, global, da economia. Como tal, só seria legítimo fazer repercutir os aumentos de produtividade se o Ministério, em vez de ter definido os 16% como sendo o tecto, tivesse definido 18% ou 20%, de harmonia com a avaliação que se fizesse dos aumentos de produtividade.

Não é ao Ministro que compete considerar se, empresa por empresa, há capacidade para aumentar os salários, pois ele não tem de curar da rentabilidade das empresas, num estilo e numa perspectiva microeconómica. O Sr. Ministro deve ter uma visão global da economia.

Aliás, a produtividade aumentou em 1979 2,8% e em 1980 3%. Logo, é perfeitamente inaceitável que o Ministério das Finanças e do Plano não tenha em conta, para estabelecer um tecto salarial — do qual discordamos —, essa realidade.

Isso demonstra que a política económica da AD é uma política ultraconservadora e contrária aos interesses dos trabalhadores.

*Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

**O Sr. Luís Coimbra (PPM):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As vicissitudes atravessadas pela democracia espanhola são sobejamente conhecidas da opinião pública portuguesa e, em particular, desta Assembleia.

Dentro de um espírito de solidariedade democrática e no respeito pela soberania de ambas as nações, o PPM não se tem eximido a apoiar todas as medidas conducentes à consolidação das instituições democráticas espanholas e da sua monarquia constitucional — garantia permanente da soberania popular e dessas mesmas instituições.

Como partido integrante da Aliança Democrática e com afinidades programáticas indiscutíveis em relação à actual coligação governamental no Poder em Espanha, sentimo-nos, por maioria de razão, politicamente solidários com a maior força política do país vizinho — a UCD.

Acresce que, sendo o PPM o único partido monárquico, é evidente que existe uma clara e inequívoca simpatia pelas instituições espanholas no seu todo, aliás maciçamente apoiadas e referendadas pelos povos de Espanha. Pela nossa parte, pois, tudo faremos para estreitar as nossas relações com o país vizinho.

É nesta perspectiva que nos regozijamos e saudamos a próxima visita a Portugal do Primeiro-Ministro espanhol, Calvo Sotelo, desejando que ela sirva para reforçar os laços de amizade e cooperação entre os dois Estados.

Julgamos, porém, ser esta de facto uma boa oportunidade para levantar algumas questões e problemas, a maior parte deles fruto das eras franquistas e estado-novista, mas que podem vir a ensombrar as relações entre Portugal e a Espanha no futuro.

Em matéria de centrais nucleares, a situação é altamente preocupante, quando o não é já altamente lesiva dos interesses mais legítimos de Portugal. A Espanha instalou ou prevê instalar nada mais nada menos do que 10 centrais nucleares em rios cujas águas vêm para Portugal. A central de Sayago ficará situada a cerca de 10 km da fronteira, no Douro; Almaraz I e II, em Cáceres, a escassas dezenas de quilómetros da nossa fronteira, no Tejo, e Valdecaballeros I, em Badajoz, no Guadiana. Estas são as centrais que mais directamente podem vir a afectar ou a pôr em risco o nosso país e o nosso povo.

Mas, se tivermos em conta que a zona de impacte de uma central nuclear pode estender-se até 200 km de distância (caso comprovado nos estudos de impacte da central de Hanford, nos EUA), teremos igualmente de nos preocupar com a prevista central de reprocessamento de resíduos (plutônio) da Empresa Nacional de Urânio, SA. (ENUSA), prevista para a região de Salamanca, central ainda mais poluidora do que as outras. Mas há mais 2 no rio Esla, afluentes do Douro, 3 no Tejo e mais 1 em perspectiva para o Guadiana ...

Esta situação, forçoso será de reconhecer, deve ser motivo de preocupação das autoridades portuguesas, dos partidos políticos, de todos os partidos políticos, das forças sociais e económicas portuguesas, tal como tem sido motivo de preocupação para as autarquias locais já alertadas. Não se trata de se ser pró ou contra o nuclear nesta matéria. Em todos os países com centrais nucleares instaladas os próprios defensores desta forma de produção de energia não deixam de se esforçar permanentemente pelo cumprimento das normas de segurança. As respectivas populações não deixam de exigir e obter uma participação activa no controle das emissões radioactivas admissíveis cu até mesmo nos processos de licenciamento da própria construção dessas centrais. Esta questão interessa a todos nós, portugueses e espanhóis qualquer que sejam de facto as suas opiniões sobre a cpcção nuclear.

Mas o impacte destas centrais espanholas far-se-á forçosamente sentir mais em Portugal do que em Espanha.

Em 9 de Março de 1977 há conhecimento de ter sido assinado no Ministério dos Assuntos Exteriores de Espanha um protocolo de informação com a Junta de Energia Nuclear do país vizinho, estipulando a constituição de grupos de trabalho sobre a problemática nuclear. Esse acordo luso-espanhol dizia respeito, fundamentalmente, às concentrações radioactivas no ambiente, tendo em vista determinar as doses que eventualmente atingiriam a população e as águas portuguesas e estabelecer os imprescindíveis índices de segurança, as temperaturas da água admissíveis nos rios, o impacte no meio aquático, enfim, o controle

permanente sobre a radiação que atingirá as regiões circundantes das centrais.

Porém, quando se tentou efectivar a criação dos grupos de trabalho previstos, a Espanha fez marcha a trás, decidindo unilateralmente o regresso ao sistema de «contactos individuais a nível técnico».

Em 1980 foi, porém, assinado pelos dois governos um acordo de cooperação sobre centrais nucleares de fronteira. Por razões que só a Espanha poderá esclarecer, há quase um ano que esse acordo não tem qualquer aplicação prática, aguardando-se a sua ratificação pelo parlamento espanhol.

A nível internacional, a Espanha tem-se frequentemente oposto às propostas visando acordos sobre poluição transfronteiriça.

No Conselho da Europa essa negativa chega a ser por vezes lamentável. Cabe aqui, porém, salientar a importante actividade que neste campo tem tido a nossa colega social-democrática Helena Roseta no âmbito do Conselho da Europa. Por outro lado, consideramos bastante positivos os contactos iniciados recentemente a nível dos dois parlamentos.

Em matéria de recursos hídricos, as questões não são igualmente pacíficas.

É urgente renegociar a partilha dos rios internacionais. Se em alguns casos, como os do Minho, Lima, Douro e Tejo, a garantia de um potencial energético bruto, com a correspondente garantia de caudais, parece assegurada (quanto mais não seja pelo simples facto de a Espanha ter aí instaladas centrais hidroeléctricas de grande potência), já o mesmo se não poderá dizer quanto ao Guadiana.

O PPM e técnicos do sector têm incansavelmente denunciado a ausência de garantias de caudais vindos de Espanha, situação grave, pois, inclusivamente, o troço internacional a jusante da Costa da Galé não se encontra contemplado por qualquer convénio. Apesar das nossas sucessivas intervenções públicas sobre o assunto, do lado de lá da fronteira o muro de silêncio é quase total. Este como outros assuntos, no dizer de um ex-embaixador de Portugal em Madrid, parecem ser «tabu».

Mas, quanto ao Guadiana, as responsabilidades maiores devem ser imputadas às autoridades portuguesas que negociaram e subscreveram o Convénio de 1968, bem como aos actuais mentores do projecto de Alqueva. Importa, porém, que as autoridades espanholas, através, por exemplo, dos mecanismos previstos no próprio Convénio, nos esclareçam se a sua interpretação do mesmo é idêntica à dos serviços oficiais portugueses. Isto é, se garantem uma afluência média de caudais anuais no Caia de 2400 milhões de m<sup>3</sup> nos próximos vinte e cinco anos e, simultaneamente, se garantem que só serão irrigados os cerca de 170 000 ha do actual plano de rega de Badajoz, pese embora o facto de aptidão para regadio da bacia espanhola do Guadiana ser muito superior àquele valor.

O Sr. Velga de Oliveira (PCP): — É só água!

O Orador: — Não ignoramos que o nosso país se encontra a jusante da Espanha em matéria de recursos hídricos, o que naturalmente nos coloca, geograficamente, numa situação desfavorável.

Mas entre amigos, como é o caso de Portugal e Espanha, há que falar bem claro. Portugal não pode

continuar a colher todos os prejuízos e a Espanha não pode continuar a colher apenas os benefícios da sua situação geográfica.

No entender do PPM e no desejo de cooperação sincera e frutuosa para ambas as partes, o Convénio de 1968 deve ser renegociado; o nosso país tem de ter pleno conhecimento das condições de construção, funcionamento e segurança das centrais nucleares espanholas com previsível impacte nas populações e no território português, incluindo o nosso direito de suspender o seu funcionamento, caso venham a registar-se anomalias na laboração dessas centrais que ponham em risco a vida e a segurança do nosso povo. E, se esta exigência dà nossa parte for entendida como uma ingerência de Portugal na própria gestão dessas centrais, pois bem, que se iniciem negociações entre os dois países no sentido de podermos participar nesses empreendimentos. Para que Portugal não se limite a colher os prejuízos, mas receba, como contrapartida, um pouco dos benefícios traduzidos na produção garantida de electricidade para o nosso país.

Por outro lado, é também indispensável tratar com muito cuidado os problemas que se prendem hoje com os recursos da nossa zona económica exclusiva.

Todos conhecemos as negociações constantes que tem sido possível levar a cabo entre os dois países, não obstante os interesses que nessa área se jogam. Mas igualmente sabemos que muito há que fazer ainda e sobretudo que rever. Desde as quotas de pesca à delimitação das águas, desde a exploração dos recursos minerais à colaboração científica.

Que tudo se negoceie entre duas nações amigas. Que se fale claro e abertamente entre dois Estados soberanos, e entre dois governos, ainda por cima, politicamente em consonância e, sobretudo, entre dois povos que o destino fez irmãos.

Mas, para lá da política, que não nos fiquemos, por inépcia de qualquer das partes na situação de marasmo e frases bonitas em que as relações sobre problemas reais comuns se encontram hoje.

Para que não só os políticos, mas também os poetas, as crianças e as futuras gerações de Portugal possam cantar igualmente em liberdade.

#### *Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi atentamente a intervenção do Sr. Deputado Luís Coimbra, com a qual, em linhas gerais, me solidarizo em nome do meu partido.

Contudo, gostaria de lhe colocar alguns pedidos de esclarecimento, lembrando uma vez mais a importância destes problemas.

Estas questões começaram por ser aqui levantadas em tempo pelo meu partido, que tem tomado uma posição activa relativamente a eles. De qualquer modo, apresentamos uma proposta de resolução à Mesa da Assembleia no sentido de ser sugerida às Cortes espanholas a constituição de uma comissão parlamentar mista luso-espanhola para tratar destes problemas e dos relativos ao ordenamento do território nas áreas fronteiriças.

Assim, gostaria de saber se da parte do Sr. Deputado Luís Coimbra, do seu partido e, concretamente, da AD há sensibilidade para que esta nossa iniciativa vá para a frente o mais rapidamente possível.

Uma outra questão que gostaria de lhe colocar diz respeito ao Alqueva. O Sr. Deputado fez referência a este problema, mas eu gostaria que me esclarecesse se há intenções da parte do Governo em continuar com o projecto do Alqueva nos moldes em que vinha a ser desenvolvido ou que tipo de alternativa — se é que há alguma!... — tem o Governo para resolver o problema. É que ainda não vimos nada ser adiantado pela AD, embora o PPM já tenha adiantado alguma coisa.

Por outro lado, verifica-se que estes problemas vêm agudizando-se. Logo, pergunto ao Sr. Deputado Luís Coimbra se me pode dar mais alguma informação no sentido de reforçar ou deixar transparente se tem aumentado a capacidade do Governo — capacidade negocial em termos políticos — para resolver alguns destes problemas ou se estamos nitidamente a marcar passo, lançando agora apenas uma cortina de fumo.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim quiser, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Gomes Fernandes agradeço as suas palavras e passarei de imediato a esclarecer as suas dúvidas muito rapidamente.

É evidente que eu penso que todos os contactos, quer a nível oficial quer eventualmente os que tiveram sido realizados nos últimos dias pelas representações dos dois parlamentos, são úteis, embora não sejam suficientes. Existe já uma comissão mista para o ordenamento do território, que, penso, tem funcionado mal. Por outro lado, existe também um acordo sobre cooperação em matéria de centrais nucleares de fronteira e que ainda não foi posto em prática.

De qualquer modo, a ideia proposta pelo PS para se constituir uma comissão parlamentar mista poderá ser mais um processo que deverá — e, pela nossa parte, tem o nosso acordo — ser activado no sentido de estes problemas serem resolvidos, não só a nível do poder executivo, mas também com a colaboração do poder legislativo de ambos os países.

Quanto ao Alqueva, a nossa posição é muito clara: a Espanha, antes de se rever o projecto do Alqueva, deve garantir, e não os serviços oficiais portugueses, os caudais para os quais o actual projecto está dimensionado. Ou seja, se não houver uma afluência de caudais de 2400 milhões de metros cúbicos nos próximos vinte e cinco anos, corre-se o risco de as afluências na bacia hidrográfica portuguesa apenas servirem para a produção de electricidade, passando a existir a possibilidade de não haver qualquer plano de rega para o Alentejo, o que seria uma situação gravosa.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É só água!

O Orador: — A partir de uma garantia de caudais de Espanha, pensamos que o próprio projecto pode ser redimensionado, já que actualmente ele existe para a produção de electricidade. Ora, nós não acreditamos na mais-valia da produção de electricidade.

Aliás, os próprios técnicos da EDP, mesmo com o aumento dos preços do petróleo, apenas conseguem justificar cerca de 65 % do investimento imputável a todo o projecto.

Penso que o esclareci.

**Vozes do PPM:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na véspera da comemoração de mais um 1.º de Maio vivido em liberdade em Portugal, o Partido Social-Democrata entende ser indispensável assumir nesta Câmara política a posição que lhe impõe a circunstância de ser aquele cujos ideais políticos têm maior expressão de apoio popular no seio dos trabalhadores portugueses.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não é para nós surpreendente este facto, embora o possa ser para muitos que confundem amiúde os seus mais profundos desejos com as respectivas capacidades ou realidades. O Partido Social-Democrata, que assume no seu programa as modernas concepções da social-democracia, não é efectivamente, nem o será nunca, um partido trabalhista. Não temos isso como objectivo programático, nem poderíamos pretender, sob pena de negarmos o respeito que nos merecem diferentes ideologias democráticas, que assim acontecesse. O PSD não tem a pretensão de assumir, em caso nenhum, a representatividade da totalidade dos trabalhadores portugueses, nem mesmo em termos políticos, porque a sua concepção da democracia pressupõe o repúdio de qualquer perspectiva, mesmo que meramente teórica, de se caminhar, ainda que por via democrática, para um regime de partido único.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Isso não impede que se reconheça, com humildade, mas com a convicção correspondente, que nos animam desde a primeira hora, que o ideário social-democrata se encontra em expansão no seio dos trabalhadores portugueses, o que significa que nem nós, sociais-democratas, estamos satisfeitos com a implantação laboral que temos, nem seguramente o estaremos nunca, apesar de constituirmos um caso, a este respeito, também pouco comum na sociedade portuguesa.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Que a social-democracia é a ideologia que a história demonstra ter promovido os trabalhadores aos níveis mais elevados de progresso económico, social e cultural, aí estão os factos por essa Europa fora a prová-lo, para além das palavras ou meras declarações de intenção. Não cremos, apesar de reconhecermos que a social-democracia é política e culturalmente mais exigente e impõe a quem a adopte uma militância redobrada, que seja impossível progredirmos com a mesma segurança na conquista consciente, livre e empenhada de camadas crescentes

de trabalhadores, designadamente daqueles que se terão deixado impressionar demasiadamente pelas palavras e menos pelos actos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Partido Social-Democrata mantém-se e manter-se-á rigorosamente fiel aos compromissos que assumiu perante a Aliança Democrática, que, como coligação que é, não pode confundir-se, em caso nenhum, com nenhum dos seus partidos constituintes. Por isso, e no respeito escrupuloso desses compromissos, o PSD, nesta Assembleia e no Governo que apoia, é co-garante de que a mudança introduzida pela Aliança Democrática no sentido da inversão do plano inclinado da inflação, da perda dos salários reais e do aumento do desemprego irá ser prosseguida, como o atestam os dados estatísticos interna e externamente reconhecidos e, mais do que isso, a expansão eleitoral verificada. Fora do Governo e desta Assembleia da República, os trabalhadores sociais-democratas irão prosseguir um processo de aprofundamento e consciencialização político-laborais que seguramente ajudam a continuar a adequada repercussão ao nível da implantação sindical e, em sua consequência, a progressiva democratização do próprio movimento sindical como um todo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao saudarmos desta tribuna do povo os trabalhadores portugueses, que são a parte activa mais numerosa desse mesmo povo, nós, os sociais-democratas, começamos por saudar os trabalhadores sociais-democratas, todos os demais trabalhadores democratas e ainda aqueles cuja concepção ou prática sejam enformados por ideologias de cariz totalitário a que tenham aderido por convicção séria, confusão ou mera alienação.

Para nós não existem trabalhadores de primeira ou de segunda, trabalhadores a privilegiar ou trabalhadores a desfavorecer. Existem simplesmente trabalhadores, que nos empenharemos em conquistar para a democracia e para a social-democracia.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por esse motivo, não podemos deixar de assinalar com mágoa que certas forças políticas e estruturas representativas de trabalhadores com aquelas intimamente comprometidas continuem a alimentar arduamente a cegueira da negação do pluralismo ideológico e político-sindical, defendendo, contra a evidência impiedosa dos factos, a mentira e a griilha da unicidade e do controle político-partidário.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por coerência ideológica, sempre fomos e seremos adversários frontais de quaisquer tipos de monopólios que não tenham uma justificação social e económica indiscutíveis. Sempre fomos e seremos adversários dos pretensos monopólios político-sindicais, por estes representarem o mais feroz processo de alienação e de exploração material, moral e política dos trabalhadores.

Por isso, não se estranhe que sejamos adversários políticos intransigentes de todos quantos defendem aberta ou encapotadamente qualquer forma de controlo ideológico dos trabalhadores.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O 1.º de Maio é, pois, para nós um símbolo de libertação dos trabalhadores, de que as forças políticas que pretendiam suceder-se ao corporativismo, substituindo exclusivamente as lideranças, num expressivo paralelismo de unicidade e monopólio imperativo de representação, procuraram apropriar-se em seu benefício exclusivo.

Não é facilmente perdoável que essas forças tudo tenham feito, para destruírem a cadeia para muitos espontânea e sincera de milhares de trabalhadores unidos num mesmo malogrado ideal de libertação e de solidariedade, que encheram as ruas de Portugal, libertado uma semana antes, em 1 de Maio de 1974.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — A imagem do 1.º de Maio de 1974 é para nós, sociais-democratas, duplamente inolvidável, porque nos mostrou que com boa fé e intenção franca e sincera é possível unir os trabalhadores na sua legítima aspiração colectiva de liberdade, de igualdade e de solidariedade, de promoção das suas condições de vida e de contribuição democrática para a transformação social a caminho de uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais fraterna, porque nos mostrou também que este ideal só se consegue com luta e perseverança, ainda que aquela tenha de ser uma luta que nos é imposta por alguns trabalhadores, sobretudo pelas forças políticas que os manipulam com objectivos opostos à sua própria libertação.

Hoje, véspera do 1.º de Maio de 1981, e já confortante verificar-se que um número crescente de trabalhadores se libertaram dos jugos ideológicos de diferentes sinais e que eles próprios já não consentem que ninguém se aproprie daquilo que só a eles pertence — o seu 1.º de Maio. Esse movimento irreversível de libertação é já suficientemente poderoso para nos tranquilizar quanto ao futuro. O 1.º de Maio em Portugal será cada vez menos o dia do Partido Comunista, o dia do comunismo internacional, pretendidamente transplantado para Portugal; o 1.º de Maio é cada vez mais o dia dos trabalhadores portugueses libertados da ditadura política de 1974 e das tentativas da sua restauração posterior a 1974.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas para nós, sociais-democratas, o 1.º de Maio não é somente o dia dos trabalhadores portugueses libertados tão recentemente; é igualmente o dia de todos os trabalhadores que há mais ou menos anos se libertaram pelo mundo fora de todas as formas de repressão da sua organização colectiva, que é condição da sua própria libertação social. É, finalmente, o dia em que todos os trabalhadores libertados devem afirmar ao Mundo que em vastas regiões do Globo, desde a América Latina à Europa do Leste, milhões de trabalhadores continuam a ser objecto da violência retrógrada, ainda que nalguns

casos pretensamente progressista, de regimes totalitários, opressores e violadores dos seus direitos individuais fundamentais e dos seus direitos colectivos.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Partido Social-Democrata, através do seu grupo parlamentar, apela aos trabalhadores portugueses, do mesmo modo que exorta todos os trabalhadores libertados do Mundo, para que unam os seus esforços no sentido de que da Polónia ao Chile, como em Portugal, o 1.º de Maio possa vir a ser, mais tarde ou mais cedo, o verdadeiro dia universal dos trabalhadores.

**Aplausos do PSD..**

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD e a Aliança Democrática têm em Portugal já a marca legítima e inconfundível de serem as forças da acção, frequentemente contra as forças da mera intenção.

Tal como há cinco dias, em que, na vanguarda indiscutível deu um processo de transformação e progresso social e político que irreversivelmente desencadeámos em 1980, comemorámos o 25 de Abril, oferecendo aos Portugueses o projeto político-constitucional que, finalmente, há-de consagrar o mais puro e o mais genuíno ideal do mesmo 25 de Abril, não seria tolerável que nos ficássemos hoje pela simples saudação que acabamos de fazer.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Todos sabemos que nem o regime anterior nem os sucessivos governos provisórios e constitucionais anteriores à Aliança Democrática foram capazes de consagrar adequadamente na lei os direitos individuais e colectivos dos trabalhadores portugueses. E isso nem sequer aconteceu por mero acaso.

No primeiro caso, também pela primeira vez, na expressão mais autêntica de participação livre dos trabalhadores, em diálogo frontal e total com os seus parceiros sociais e o Governo, vai-se construindo com segurança, indiferente a incidentes pessoais de percurso sem relevância, uma obra de reformulação, global e profunda de toda a legislação laboral, visando um todo lógico e coerente, mas sobretudo um todo livremente escolhido e aceite por todos.

No plano dos direitos sindicais, onde uma vez mais os que mais falam não são capazes de formular na sede adequada, que é esta Câmara legislativa, os projectos de lei consagradores do reconhecimento de todos os direitos sindicais de todos os trabalhadores portugueses, desejamos anunciar solenemente nesta data que o 1.º de Maio de 1982 irá encontrar, por nossa iniciativa, já realizada então a obra legislativa que nesse domínio é indispensável que se faça. Convém lembrar aos que tenham a memória mais fraca que a lei sindical existente continua expressa e afrontosamente a marginalizar os trabalhadores da função pública, é uma lei gonçalvista, de que algumas forças se orgulham e não abdicam de apontar como uma das conquistas dos trabalhadores. De quais trabalhadores ou de quantos trabalhadores, é uma vez mais legítimo perguntar-se. ... Convirá recordar ainda que o regime jurídico de contratação colectiva é ainda, apesar de alguns aper-

feiçoamentos, a sequência que alguns, que não nós, desejaram da filosofia da negociação colectiva instaurada em 1969 pelo regime anterior.

O Partido Social-Democrata, em articulação com as demais forças da Aliança Democrática, assume o compromisso da apresentação a breve trecho dos projectos legislativos que consubstanciam, em igualdade e sem discriminações, a liberdade sindical em Portugal. Fú-lo-emos, como sempre, não como vanguarda iluminada dos trabalhadores, que não somos, nem seremos, mas como vanguarda humilde das forças políticas para quem os direitos dos trabalhadores são efectivamente indiscutíveis e inalienáveis.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage, não sei se para um pedido de esclarecimento ou um protesto.

**O Sr. Carlos Lage:** — Não, Sr. Presidente V. Ex.<sup>a</sup> não me deu oportunidade — quando o sinal ficou vermelho e se devia cortar o microfone — para eu fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Amaral no sentido de ele poder concluir a sua intervenção.

**O Sr. Presidente:** — Já terminou, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — O Sr. Deputado Rui Amaral continuou a falar quando o sinal já estava vermelho. Ora, se o Sr. Presidente lhe tivesse cortado a palavra, eu far-lhe-ia um pedido de esclarecimento para ele poder concluir a sua intervenção.

**Vozes do PSD:** — Registamos a amabilidade!

**O Sr. Presidente:** — Já comprehendi, Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, é para um curto protesto.

**O Sr. Deputado Rui Amaral** mimoseou-nos com 11 minutos de intervenção, em que repetiu dezenas de vezes a palavra «trabalhadores» e eu estava a ver quando é que os «dores» lhe saíam pela boca, porque eram tantos os trabalhadores que não caberiam em boca tão pequena.

E é sintomático, diria mesmo, que um partido político venha nas vésperas do 1.º de Maio, a festa dos trabalhadores, que não precisam de que nenhum partido lhes faça a festa, para a Assembleia da República, que é uma assembleia política, encher a boca com a festa dos trabalhadores lá fora. Isto significa que é um partido que deve estar a perder o resto da capacidade de enganar os trabalhadores que tinha.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

*Risos do PSD.*

Mas é mais do que isso, Sr. Deputado Rui Amaral: a vossa política, anunciada aqui pelo vosso governo, a política praticada pelo anterior governo Sá Carneiro, a política que consiste em rever as leis laborais, tirando delas tudo aquilo que defende os trabalhadores e beneficiando o patronato, ...

**Vozes do PSD:** — Não apoiado!

**O Orador:** — ... a política que consiste em permitir os despedimentos colectivos, a política que consiste em estabelecer tectos salariais, a política que consiste, em geral, em reprimir as forças do trabalho e em libertar de todas as formas a repressão patronal, tem no seu reverso as palavras do Sr. Deputado. O que significa que as suas palavras só podem ser hipócritas.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Hipócritas são os senhores.

**O Orador:** — Aliás, é um exemplo claro de que há hipocrisia total e de que o Sr. Deputado não acredita minimamente em nenhuma das frases que tenha dito, porque se permitiu vir para aqui atacar a unidade dos trabalhadores, chamando-lhe monopólio.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Vozes do PSD:** — Olhem a Polónia!

**O Orador:** — Sr. Deputado, o que está em causa é que os trabalhadores se possam defender dos ataques do patronato e dos governos como o seu e só o poderão fazer se estiverem unidos. Não o poderão fazer se puder haver sindicatos amarelos, sindicatos falsos, como aqueles que os senhores fabricam. Isso é que está em causa.

*Aplausos do PCP.*

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra para pedir esclarecimentos, já que o Sr. Deputado Rui Amaral pretende responder no final aos protestos e pedidos de esclarecimento.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — O meu camarada Veiga de Oliveira já fez um protesto e eu ia fazer-lhe um curto pedido de esclarecimento, Sr. Deputado Rui Amaral.

Certamente que os cerca de 400 000 trabalhadores da função pública comemorariam de uma maneira muito diferente o 1.º de Maio, conforme a resposta que o Sr. Deputado possa dar à questão que lhe vou colocar.

Pode o Sr. Deputado dizer-nos se é verdade ou não que o Sr. Ministro Eusébio pediu a sua demissão.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Como sabe, não é qualquer coisa de muito estranho este pedido de demissão. Ele é justificadíssimo e tem sido pedido por numerosos sindicatos, um dos quais o sindicato a que, segundo julgo saber, o Sr. Deputado está ligado, o Sindicato dos Professores do Norte.

Certamente que nas vésperas do 1.º de Maio os trabalhadores da função pública e os professores deste país o comemorariam em muita alegria e satisfação se o Sr. Deputado aqui confirmasse que o Sr. Ministro Eusébio pediu a sua demissão.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Faça um requerimento ao Governo!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral, se desejar responder.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já esperava, naturalmente, que os Srs. Deputados do Partido Comunista viessem falar sobre isto, pois ficam extremamente perturbados quando se fala de trabalhadores.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Risos do PCP.**

**O Orador:** — Isto porque têm a pretensão, que, aliás, é uma pretensão ideológica consagrada, de que eles falam sempre em nome dos trabalhadores.

Ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira dir-lhe-ei que não faiei aqui em nome dos trabalhadores. Fiz exactamente a negação disso. O Sr. Deputado é que pretendeu falar em nome dos trabalhadores, e não lhe reconheço, nem nunca lhe reconheceria, nenhuma legitimidade para falar em nome dos trabalhadores.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado entende que o Governo da Aliança Democrática está proceder a uma revisão — com um qualificativo qualquer, naturalmente negativo — das leis laborais. Está a fazê-lo, Sr. Deputado, com a participação mais genuína e mais autêntica dos trabalhadores e nunca isso se fez em Portugal, ...

**Aplausos do PSD.**

**Risos do PCP.**

... mesmo que a Intersindical não queira. Mas esta também há-de chegar a essa conclusão, pois não tem grandes alternativas neste país: ou participa ou fica de fora. E isso terá naturalmente repercuções, que são aliás, já sensíveis ao nível da sua representatividade.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Veremos quem é que fica de fora.

**O Orador:** — Gostaria, assim, de afirmar que, quando o Sr. Deputado fala pretensamente em nome dos trabalhadores e da sua festa, não lhe reconheço a mais pequena legitimidade nesse sentido. Os trabalhadores em Portugal, Sr. Deputado, estão libertados — não estão todos, mas estarão seguramente a curto prazo, todos. Agora o que não estão libertados, de facto, são os trabalhadores de outros países onde funciona, digamos, um regime monolítico, um regime do monopólio.

**Aplausos do PSD.**

E, se falei aqui em monopólio, Sr. Deputado, fi-lo com toda a razão, porque o Partido Comunista e a Intersindical foram os herdeiros do regime monopólico de representação exclusiva do regime corporativo e não o alteraram.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mais: quiseram considerá-lo na lei da unicidade sindical, que é uma vergonha e uma

afronta à liberdade dos trabalhadores em qualquer país do Mundo.

**Aplausos do PSD.**

Quanto à Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra e ao seu pedido de esclarecimento, dir-lhe-ei rapidamente que, em primeiro lugar, os trabalhadores da função pública, conforme acabo aqui de anunciar, não são neste momento trabalhadores livres, nem sequer com direitos sindicais reconhecidos, porque a Intersindical em 1975 se opôs a isso. É uma lei gonçalvista que expressamente lhes exclui esses direitos sindicais.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Seremos nós, Sr.<sup>a</sup> Deputada, como aqui anunciei, e penso que isto é uma comemoração adequada, digamos, do que deve ser o 1.º de Maio para os trabalhadores da função pública, a formular aqui muito proximamente, se antes ninguém o fizer aqui, uma nova lei sindical que garanta aos trabalhadores da função pública, sem nenhuma discriminação, igualdade de direitos para com os demais trabalhadores.

**Aplausos do PSD.**

Assim, continuamos a anunciar que vamos apresentar projectos de lei sobre estas questões, e pergunto-lhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, se o Partido Comunista tem na manga algum projecto de lei que reconheça os direitos sindicais aos trabalhadores portugueses. Se o tem, por que é que o não apresentou ainda? É, seguramente, por respeito à lei gonçalvista ainda vigente! ...

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Mas não lhe perguntei nada disso.

**O Orador:** — Quanto à última pergunta que levantou a respeito do Sr. Ministro Eusébio Marques de Carvalho, creio que a Sr.<sup>a</sup> Deputada deveria saber que os Ministros são nomeados e exonerados pelo Sr. Presidente da República por proposta do Sr. Primeiro-Ministro.

**Risos do PCP.**

Naturalmente que não vai pensar que o deputado A, B, ou C tem de se pronunciar a esse respeito. Como ainda anteontem se verificou aqui, nós respeitamos as competências constitucionais, e, se o Sr. Presidente da República, por proposta do Sr. Primeiro-Ministro, entende ou não demitir este ou aquele Ministro, é uma questão sobre a qual nós, deputados, não temos de nos pronunciar.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Mas ele pediu ou não a demissão?

**O Orador:** — Seria uma intromissão perfeitamente abusiva e inconstitucional, que os senhores naturalmente não aceitariam, nas competências do Sr. Presidente da República e do Sr. Primeiro-Ministro.

**Aplausos do PSD.**

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Sr. Deputado Rui Amaral, não percebo para quê tanta retórica e tanto discurso. Perguntei-lhe uma coisa muito simples: se um ministro que é do seu partido estava ou não demissionário, e não se vai ser demitido. Isto porque quem vai demitir não só esse ministro, mas os ministros todos deste governo, não é o Sr. Presidente da República, são os trabalhadores, que com este 1.º de Maio, vão dar um passo nesse sentido.

*Aplausos do PCP.*

Mas a pergunta que lhe fiz era muito simples: se nos podia confirmar ou não que o Sr. Ministro Eusébio tinha apresentado o pedido de demissão, como foi referido pelos órgãos de comunicação social. E, como ele é do seu partido, certamente que o Sr. Deputado está informado... Veja lá, não faça segredo, diga à Câmara, para podermos comemorar mais alegremente o 1.º de Maio!...

*Risos.*

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Vozes do PSD:** — Queriam! ...

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Amaral para contraprotestar.

**O Sr. Rui Amaral (PSD):** — De facto não faço um contraprotesto, Sr. Presidente, porque o que a Sr.<sup>a</sup>. Deputada me fez foi um pedido de esclarecimento, e não um protesto.

Mas gostaria de esclarecer a Sr.<sup>a</sup> Deputada de que não tenho conhecimento de que o Sr. Ministro Eusébio Marques de Carvalho, que, aliás, faz parte de um governo que merece o apoio total da minha bancada, seja membro do Partido Social-Democrata, o que desde logo me inibe a mim, militante do PSD, de perguntar e de tentar saber quais são as suas decisões.

Por outro lado, se a Sr.<sup>a</sup> Deputada está tão curiosa sobre algo que não sei, faça um requerimento ao Sr. Primeiro-Ministro, que ele, sim, naturalmente a esclarecerá sobre o que terá acontecido.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

*Protestos do PCP.*

**O Orador:** — Os pedidos de demissão que eventualmente aconteçam não o são em termos públicos. Nunca aconteceu neste país, nem nos outros países, um ministro apresentar o seu pedido de demissão em termos públicos. Ou os pedidos de demissão são coisas que são apresentadas na imprensa?

Não tenho nenhuma cofirmação nem nenhuma informação de que o Sr. Ministro A ou o Sr. Secretário de Estado B tenham apresentado um pedido de demissão. É um problema que estará na mão do Sr. Primeiro-Ministro, se eventualmente tiver sido

formulado, ou na mão do Sr. Presidente da República, que tem a decisão final sobre essa concessão ou não.

## ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, está terminado o período de antes da ordem do dia e, por isso, passamos ao período da ordem do dia.

Tem a palavra o representante do PCP para proceder à apresentação do projecto de lei n.º 192/II — Direitos dos membros das juntas de freguesia.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, o deputado que devia apresentar o projecto de lei n.º 192/II não está presente na Sala neste momento e eu pedia, se fosse possível, que o PSD apresentasse em primeiro lugar a sua proposta de resolução e depois nós apresentaríamos o nosso projecto de lei.

**O Sr. Presidente:** — Sé não houver nenhuma objecção ...

*Pausa.*

Não havendo, tem a palavra um representante do PSD para fazer a apresentação da proposta de resolução sobre o Serviço Nacional de Prevenção Oncológica.

**A Sr.<sup>a</sup> Dinah Alhandra (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assunto de que me irei ocupar é de vital importância para o povo que representamos, e queiro acreditar que, como tal, merecerá a concordância e o apoio de toda a Câmara.

Refiro-me a um dos mais temíveis inimigos do homem. Meu inimigo vosso inimigo, ataca a esmo, sem escolher as suas vítimas e sem olhar a credos, ideológicas, cor de pele ou classe social.

Mesmo aqui, entre nós, neste nosso círculo restrito, quantos se poderão gabar de nunca terem chorado um parente, um amigo querido, um camarada, vitimados pelo terrível mal?

Fale-vos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, do cancro! E do combate que em Portugal deveria ser-lhe — mas não é — movido!

Segundo as estatísticas internacionais, estima-se que o cancro matou nos últimos vinte anos 10 milhões de pessoas. As previsões da Organização Mundial de Saúde para o ano 2000 apontam para um número de 8 milhões de vítimas por ano!

Em Portugal, onde as estatísticas ou não existem ou são tão deficientes que, em 1975, mereceram do Prof. Lundberg, economista de renome internacional, o comentário de que «a interpretação de estatísticas transformou-se numa verdadeira arte na alguns ministérios de Lisboa», os dados disponíveis são extremamente escassos.

Embara longe da realidade, calcula-se que morrem anualmente de cancro na nossa terra, mais de 5000 pessoas, número que deverá aumentar sensivelmente até final desta década.

Muitas dessas pessoas poderiam ter sido salvas, caso a doença tivesse sido detectada atempadamente.

Na luta contra o cancro assume papel relevante a prevenção da doença — englobando a profilaxia e o

ras-treio —, pois segundo os especialistas no relatório da Comissão Interministerial Permanente para a Coordenação da Assistência Oncológica, datado de 1979, que passo a citar, «a prevenção é possível porque se dispõe de métodos e técnicas adequados para a identificação da pré-canceroso e diagnóstico precoce para cerca de 75 % das localizações da doença neoplásica, podendo reduzir-se a morbilidade para 50 %, em termos globais».

Para que tal seja possível, torna-se, porém, indispensável que existam serviços eficazes de profilaxia e rastreio, o que não acontece em Portugal.

Mas que já existiram em Lisboa e existem até dos raros que se poderiam considerar razoavelmente eficientes.

A consulta de profilaxia do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil funcionou desde Janeiro de 1963 a Novembro de 1974. Durante esse período fizeram-se 17 809 exames, que abrangiam as especialidades de medicina geral, otorrinolaringologia, gastroenterologia e ginecologia, além de radiografias do tórax e análises de sangue e de urina.

Tanto quanto me foi possível averiguar, através de contactos com trabalhadores do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, terá sido numa RGT, em Outubro de 1974, que foi tomada a decisão de suspender esta consulta de profilaxia, à revelia do director do mesmo Instituto e sob o pretexto de que, sendo paga, era de natureza elitista, não estando, portanto, ao serviço dos trabalhadores!

Pagavam-se, de facto, 500\$00 pelos exames atrás referidos. Hoje para se submeter aos mesmos exames, qualquer pessoa poderá vários dias a correr de consultório em consultório, com um dispêndio de largos milhares de escudos.

Pergunta-se Sr. Presidente e Srs. Deputados, se é isto que se entende por defesa dos interesses dos trabalhadores!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Soubemos também que só em fins de Novembro foi o director informado de tal decisão, através de uma proposta da Comissão Técnica Clínica, datada de 7 de Outubro de 1974, e onde se alegavam necessidades de reestruturação da referida consulta, de modo a pô-la a funcionar em novos moldes em princípios do ano seguinte, isto é, em 1975. A discordância então expressa pelo director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, o qual entendeu dever manter-se em funcionamento a consulta, sem prejuízo da aconselhável reestruturação, não teve qualquer efeito. A menos que hoje, já lá vão decorridos mais de seis anos, seja invocada como pretexto para não ter sido ainda feita a reestruturação, que deveria ter levado escassos meses!

Quero ainda referir-me ao Centro de Rastreio de Alcântara, inaugurado em 27 de Fevereiro de 1969, por iniciativa do Prof. Lima Basto.

Até 1979 foram al. observados 40 153 utentes tendo sido detectadas cerca de 100 lesões malignas, para além de inúmeras outras de carácter benigno.

Curiosamente — eu diria milagrosamente até, se atentarmos no que sucedeu à consulta de profilaxia —, o Centro de Rastreio de Alcântara mantém-se em funcionamento, mas ... apenas atende os habitantes da zona de Alcântara com menos de 55 anos de idade e,

mesmo assim, verifica-se um atraso superior a quatro meses nas inscrições.

Quer dizer, acaba-se com a consulta de profilaxia por ser elitista, mas, por outro lado, cria-se entre os habitantes da cidade de Lisboa um novo grupo privilegiado em matéria de cuidados de saúde — os moradores de Alcântara!

Existe igualmente uma consulta de profilaxia no Centro Regional do Norte do Instituto Português de Oncologia no Porto, mas com tão diminuta capacidade de resposta que só uma vez por ano, em Dezembro, se aceitam inscrições.

O direito à saúde está consignado no n.º 1 do artigo 25.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e também o artigo 64.º da Constituição Portuguesa atribui ao Estado o dever de assegurar aos cidadãos, por igual, o direito à proteção da saúde.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**A Oradora:** — Atendendo a que o flagelo do cancro — considerado em todos os países desenvolvidos como grave problema social, e não só de saúde — representa uma ameaça crescente ao bem-estar e à vida dos Portugueses, a que é urgente fazer face, o Grupo Parlamentar do PSD fez entrega na Mesa de uma proposta de resolução recomendando ao Governo que:

- 1.º Promova urgentemente, num esforço conjunto dos Ministérios dos Assuntos Sociais e da Educação e Ciência, as medidas necessárias à implantação e pleno funcionamento de um serviço nacional de prevenção oncológica, devidamente estruturado em moldes actuais e dimensionado de modo a tornar-se acessível a todos os portugueses, para o que dispõe já das recomendações da atrás mencionada Comissão Interministerial Permanente para a Coordenação da Assistência Oncológica;

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:**

- 2.º Proceda de imediato à reabertura da consulta de profilaxia do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, ainda suspensa, melhorando as dos Centros de Coimbra e do Porto;

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:**

- 3.º Promova, à semelhança do que tem sido feito para as campanhas de vacinação, uma vasta operação de sensibilização da opinião pública para a necessidade da utilização regular, voluntária e descomplexada do referido serviço de prevenção oncológica;

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Muito bem!

**A Oradora:**

- 4.º Mantenha esta Assembleia informada dos progressos registados nesta matéria.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Não me seria lícito abordar este assunto perante a Câmara sem uma palavra de louvor e de justiça para o devotado esforço de grande maioria dos trabalhadores do Instituto Português de Oncologia, desde o corpo clínico ao pessoal auxiliar e, bem assim, para a notável obra que a Liga Portuguesa Contra o Cancro e os seus voluntários vêm desenvolvendo há largos anos.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Não será exagero classificar esta luta como de vida ou de morte; vida ou morte para milhares daqueles portugueses que nos elegeram a todos.

Qualquer que seja o quadrante político em que nos situemos, o povo português não perdoará o nosso alheamento, pois que, e parafraseando Churchill, nunca tantos precisaram tanto de tão poucos!

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — É para pedir esclarecimentos, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Sim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Dinah Alhandra, ouvi com toda a atenção a sua intervenção, já tinha lido a proposta de resolução e gostaria de lhe colocar duas ou três questões muito concretas relacionadas com o assunto, mas antes gostaria de fazer uma breve consideração.

Penso que esta proposta de resolução é muito mais um aproveitamento partidário demagógico de um problema dos Portugueses do que propriamente a vontade de tomar medidas concretas no campo da política de saúde para prevenir a doença a que se refere a proposta e também as doenças de outros campos que existem, o que este governo não está a fazer, ...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — É falso!

**A Oradora:** — ... como vamos demonstrar na interpelação sobre a política de saúde na próxima semana.

Portanto, considerando eu e o meu grupo parlamentar que esta proposta tem única e simplesmente fins políticos e demagógicos, que nada têm a ver com as medidas que é absolutamente necessário tomar no nosso país para prevenir uma doença tão grave e que tem possibilidades de ser prevenida, como referiu, ...

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Para dizer isso mais valia estar calada!

**A Oradora:** — ... eu colocava-lhe, Sr.<sup>a</sup> Deputada, algumas perguntas muito concretas e muito directas.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Para quê, então?

**A Oradora:** — Em primeiro lugar, a Sr.<sup>a</sup> Deputada falou na profilaxia do cancro. Como é que isso é compatível, Sr.<sup>a</sup> Deputada, com o facto de este governo da AD ter instituído taxas moderadoras para

os doentes cancerígenos, nomeadamente para as radiações de cobalto?

As taxas moderadoras, na política deste governo, servem para impedir que haja excesso de consumo, e estamos mesmo a ver que os Portugueses vão todos, alegremente, consumir à brava radiações de cobalto ..

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Mas que linguagem!

**A Oradora:** — ... e que é absolutamente necessário moderar essas radiações!

Estamos todos a ver que esta é uma medida profundamente justa e séria da parte deste governo. Assim, como é que a Sr.<sup>a</sup> Deputada concilia a existência de taxas moderadoras com as necessidades de radiações de cobalto?

A segunda questão que gostaria de lhe colocar é a seguinte: quem era o Secretário de Estado da Saúde no momento em que os tais trabalhadores, num plenário, acabaram as consultas que a Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu? Quem era o então Secretário de Estado da Saúde?

A terceira pergunta, Sr.<sup>a</sup> Deputada, é se se pretende criar um serviço próprio, desligado dos centros de saúde, ou se a profilaxia do cancro, como a profilaxia das outras doenças que afigem os Portugueses e que são perfeitamente possíveis de prevenir, deve ser feita nos centros de saúde — centros estes que o Governo está a asfixiar —, para que não tenhamos uma situação em que os Portugueses são só quem vive em Lisboa e o resto é paisagem, o resto não tem direito a essa prevenção.

São estas as perguntas, Sr.<sup>a</sup> Deputada, a que eu gostaria que me respondesse.

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada Dinah Alhandra, há mais oradores inscritos para pedirem esclarecimentos. Prefere responder já ou no fim, em conjunto?

**A Sr.<sup>a</sup> Dinah Alhandra (PSD):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Não se pode falar do problema do cancro sem alguma emoção, visto que, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada Dinah Alhandra reconheceu, todos nós temos sido vítimas desse flagelo.

Na próxima semana teremos aqui uma interpelação ao Governo sobre a problemática da saúde, em que esta questão poderá ser mais amplamente debatida, mas, por agora, e no escasso tempo de que disponho, desejava apenas fazer-lhe duas perguntas.

A primeira é a seguinte: entende a Sr.<sup>a</sup> Deputada que a questão da prevenção do cancro deve ser desligada da questão mais geral da prevenção da doença?

A Sr.<sup>a</sup> Deputada sabe que os cuidados de saúde em Portugal têm sido essencialmente curativos — segundo as estatísticas 90 % dos cuidados de saúde são de índole curativa e apenas 10 % de carácter preventivo —, e, por isso, pergunto se a Sr.<sup>a</sup> Deputada desliga esta questão específica da questão mais geral, e que tem a ver com a política de saúde, que é a prevenção da doença.

Em segundo lugar, a política de saúde é uma política de carácter global, e a saúde é um tema incindível, não se podendo desligar as questões umas das outras porque elas se encontram interligadas. E, neste contexto, pergunto-lhe se entende que os hospitais do cancro devem ou não ser integrados no Ministério dos Assuntos Sociais, em vez de continuarem dependentes do Ministério da Educação e Ciência.

São apenas estas questões muito simples que agora levanto, esperando eu, e certamente a Sr.<sup>a</sup> Deputada também, que a questão possa ser discutida na próxima interpelação e em outras oportunidades.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Ernesto de Oliveira.

**O Sr. José Ernesto de Oliveira (PCP):** — Ouvi com toda a atenção a intervenção da Sr.<sup>a</sup> Deputada Dinah Alhandra e ela versa sobre um assunto que, é óbvio, não pode deixar indiferente a bancada do PCP.

Para além das considerações que já foram expandidas pela minha camarada Zita Seabra e das questões que ela levantou, há ainda algumas questões, muito concretas e muito simples, que eu gostaria de pôr, através da Sr.<sup>a</sup> Deputada, ao Grupo Parlamentar do PSD e, através dele, mesmo ao próprio Governo.

A primeira questão é a seguinte: não duvidamos da necessidade de um serviço de prevenção oncológica a nível nacional, assim como não duvidamos — e por isso nos temos batido — da necessidade de se instituir a medicina preventiva a nível nacional, mais concretamente na área dos cuidados primários. Por isso nos temos batido e continuaremos a bater, contrariamente à opinião dos Srs. Deputados neste contexto.

Queria perguntar-lhe se esta proposta do Grupo Parlamentar do PSD, de constituição deste serviço nacional de prevenção oncológica, não será apenas um primeiro passo para a constituição de um segundo serviço, de prevenção das doenças cardio-vasculares, por exemplo, de um terceiro serviço, de prevenção das doenças de pneumologia, de um quarto serviço, de prevenção dos acidentes automóveis, de um quinto serviço, de prevenção do alcoolismo, de um sexto serviço, de prevenção não sei de quê.

No fundo, os Srs. Deputados têm ou não a intenção — mais ou menos duvidosa — de reservar para a medicina preventiva, para os cuidados primários da saúde, apenas o aglomerado de pequenos serviços que, numa política global de saúde, não se vê bem como se irão articular e que, no fundo, apenas escondem, ou tentam esconder — utilizando determinado tipo de frases, palavras e conceitos que sabem que o povo português exige —, a vossa posição de lutarem contra a medicina preventiva, contra a forma mais barata e mais eficaz de resolver os problemas de saúde do nosso povo? Era esta a primeira pergunta.

A segunda, muito simples, é a seguinte: existe em Évora o Hospital do Patrocínio, uma obra hoje orçamentada em milhões de contos, que o governo AD, nas vésperas das eleições, entregou ao Hospital Distrital de Évora, numa atitude de clara demagogia;

Gostaria de ouvir a opinião da Sr.<sup>a</sup> Deputada sobre qual é o papel que este Hospital do Patrocínio — que tem uma função exclusivamente oncológica, ou, pelo

menos, foi para isso predestinado — deve ter e quais os esforços que o actual governo está a desenvolver, nesse sentido e se se integram dentro desse plano.

A terceira e última pergunta é a seguinte: quem vai constituir a Comissão de que a Sr.<sup>a</sup> Deputada falou, quem são as pessoas que vão ser nomeadas para ela, por que critérios e com que finalidades, qual o objectivo que se visa? As pessoas irão para lá por mérito próprio ou por exclusiva indicação partidária, nomeadamente através do Governo e dos partidos que o apoiam? Ou seja, não será esta Comissão apenas uma forma de calar algumas vozes, arranjando mais uns quantos lugares — uns tachos — para alguns amigos, de forma a calar realmente essas vozes?

Eram estas as questões que lhe queria pôr.

*Aplausos de alguns deputados do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — A Mesa não registou mais nenhum pedido de esclarecimento, portanto, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Dinah Alhandra, para responder.

**A Sr.<sup>a</sup> Dinah Alhandra (PSD):** — Não posso deixar de lamentar que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra, com a habitual agressividade do Partido Comunista Português, se atreva a classificar de demagógica a abordagem de um problema que faz verter lágrimas em muitos lares portugueses.

*Aplausos do PSD e de alguns deputados do CDS.*

Quero esclarecer também — e nesta resposta refiro-me aos três Srs. Deputados que me interpelaram — que não fiz esta intervenção como técnica de saúde.

Srs. Deputados, eu de saúde só sei os problemas que me são apresentados, e este problema da profilaxia do cancro foi-me apontado por um grupo de eleitores do círculo eleitoral de Lisboa, e foi por isso que eu o trouxe a esta câmara e me dediquei durante longas horas à sua preparação. Aliás, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Helena Cidade Moura disse-me no outro dia que uma pequena intervenção lhe tinha levado cerca de trinta horas a preparar, e, portanto, os Srs. Deputados podem calcular que esta também não levou pouco tempo.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**A Oradora:** — No entanto, não tenho, de modo algum, pretensões de perceber de saúde, a ser técnica de saúde.

Começo por lembrar aos Srs. Deputados que repetidamente remeti este assunto para o relatório da Comissão Interministerial Permanente para a Coordenação da Assistência Oncológica. Esse relatório a que me referi é datado de 1979, sendo, portanto, anterior aos governos AD, o que, por si, me parece que seria suficiente para acalmar os receios do Sr. Deputado José Ernesto quanto à composição dessa Comissão.

O governo AD não fez qualquer nomeação para essa Comissão, ela existe, elaborou o seu trabalho e, que eu saiba, mantém-se, não foi cancelada nem foi obliterada. Portanto, não há ocasião para arranjar «tachos», o que, de resto, não é prática do PSD nem dos governos da AD.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ao contrário do que aconteceu com o PCP!

### Risos do PCP.

A Oradora: — Quanto às questões que o Sr. Deputado António Arnaut me pôs, e ainda quanto ao Hospital do Patrocínio, confesso que como lisboeta — e, portanto, mais consciente dos problemas da população do meu distrito —, ignorava inclusivamente que existia o Hospital do Patrocínio, em Évora, o que lamento.

Mas, efectivamente, parece-me muito mais aconselhável a discussão da política de saúde e a discussão sobre o Hospital do Patrocínio nas próximas interpelações ao Governo sobre matéria de política de saúde. Aí, os Srs. Deputados encontrarão pela frente, da parte da maioria parlamentar, quem o vos possa dar as respostas adequadas.

Perguntou-me também se eu achava se este serviço de prevenção oncológica deveria estar separado dos centros de saúde ou neles integrado.

Sr. Deputado José Ernesto: — posso facultar-lhe, assim como ao Sr. Deputado António Arnaut, uma cópia do relatório da Comissão a que já aludi e que aponta as medidas preconizadas para a resolução deste problema, não podendo deixar de salientar que essas medidas foram preconizadas por técnicos nomeados por governos anteriores ao da AD e que eu, como não técnica, me limitei a sugerir ao Governo que as seguisse.

Portanto, parece-me ter já respondido a quase todas as perguntas dos Srs. Deputados.

Por outro lado, é evidente que não penso que a profilaxia do cancro seja um assunto a que nos devamos dedicar exclusivamente. A medicina preventiva é cada vez mais necessária neste país. Mas também quanto a este aspecto eu remeto o Sr. Deputado José Ernesto para o programa do Partido Social-Democrata, onde esse assunto se encontra suficientemente explanado.

### Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. José Ernesto (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra,

O Sr. José Ernesto (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento realmente ter de protestar, na medida em que não tinha nenhum interesse exclusivo em fazê-lo, mas, de qualquer forma, penso que algumas das afirmações da Sr.<sup>a</sup> Deputada não podem passar sem o elevar do nosso protesto.

E que penso ser evidente que, quando intervimos aqui, não o fazemos como técnicos de saúde. Somos deputados, tal como a Sr.<sup>a</sup> Deputada, não representamos distritos, não representamos eleitores ou grupos de eleitores, mas, sim, no fundo, o povo português. E é nessa perspectiva que intervimos aqui e porque estamos preocupados com esses problemas, e não a pedido de grupos mais ou menos restritos de eleitores, pois não é esse efectivamente o papel que aqui desempenhamos.

Por estas razões, não comprehendo como é que a Sr.<sup>a</sup> Deputada justifica a apresentação da sua pro-

posta de resolução apenas baseada no facto de ter sido um grupo de eleitores do seu distrito que lhe pôs o problema.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apenas?!

O Orador: — É que isso daria a todos nós, deputados, o direito de, porque nos é apresentado um problema por alguns eleitores de qualquer um dos distritos, apresentarmos aqui nesta Assembleia propostas de resolução no sentido de criarem os tais serviços que citei. Refiro-me, por exemplo, aos serviços de prevenção do alcoolismo, dos acidentes de estrada, dos acidentes das passagens de nível, afinal, de tudo aquilo que quiséssemos.

E penso, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que só desta forma podemos ver realmente o ridículo que seria uma situação deste tipo.

No entanto, a pergunta que fiz à Sr.<sup>a</sup> Deputada, e para a qual não encontro resposta no programa do Partido Social-Democrata, mas a que certamente me responde a prática deste governo, ficou sem resposta: quais são as medidas efectivas que o governo da Aliança Democrática e da Sr.<sup>a</sup> Deputada pensa colocar em execução de forma a prover às necessidades da medicina preventiva no nosso país?

Será asfixiando os centros de saúde? Será afastando, como diz o Sr. Ministro dos Assuntos Sociais, milhares de portugueses ...?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Sr. Deputado, nós estamos a tratar só desta matéria concreta!

O Orador: — O Sr. Deputado Pedro Roseta, o senhor também é deputado, pelo que pode inscrever-se e usar da palavra quando entender, mas, se me permite, deixava-me concluir o meu protesto.

Como dizia, pensa o Governo que será afastando milhares de famílias portuguesas das consultas com taxas moderadoras? Será, inclusivamente no próprio campo da oncologia, impedindo que se realizem biopsias sempre que é necessário e quando as pessoas não têm dinheiro para pagar?

Será assim, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que realmente se criam essas condições? Isto é, não será exclusiva demagogia, essa, sim, da Sr.<sup>a</sup> Deputada e do seu partido, vir propor um serviço nacional de prevenção oncológica, quando, na prática, no dia-a-dia e na acção concreta, todos os técnicos de saúde e todos os portugueses sentem que este governo o que faz é retirar inclusivamente o acesso a essa prevenção e a essa profilaxia a que todos temos direito?

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada Dinah Alhandra, há ainda um outro protesto da Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra. Naturalmente, prefere responder depois a ambos os protestos.

A Sr.<sup>a</sup> Dinah Alhandra (PSD): — Exacto. Prefiro responder no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sr.<sup>a</sup> Deputada Dinah Alhandra, queria fazer um breve protesto relativamente à resposta que deu às perguntas concretas que lhe fizemos relacionadas com esta questão.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não eram relacionadas. Aí é que está!

A Oradora: — Por exemplo, como é que considera compatível vir aqui propor um serviço de prevenção contra o cancro com a actuação do mesmo governo do partido da Sr.ª Deputada, que impõe taxas moderadoras para as radiações de cobalto e para as biopsias?

E, quanto a este facto, a Sr.ª Deputada nada disse, como também nada disse em relação a todos os outros aspectos que já aqui foram referidos.

É que na verdade, o que aqui ficou demonstrado, Sr.ª Deputada, foi que esta é, pura e simplesmente, uma proposta demagógica e que se fez pura demagogia à custa das lágrimas dos portugueses, ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — ... sem propor uma solução, sem propor medidas concretas é sem conhecer, sequer, a realidade do que está a ser a política do Governo neste campo, que a Sr.ª Deputada aqui veio fazer porque sabe que este é um problema sensível aos Portugueses. E isto não se faz, Sr.ª Deputada, porque a demagogia no campo da saúde é qualquer coisa que é muito cara, é qualquer coisa que é muito grave, ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É o que vocês têm feito!

A Oradora: — ... porque é fazer demagogia com os sentimentos dos Portugueses, particularmente em matéria de doenças de cancro.

Aplausos do PCP.

Foi isso, Sr.ª Deputada, que aqui ficou demonstrado, e é isto que lamentamos, já que as suas respostas só o vieram confirmar mais uma vez.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Já chega de demagogia!

A Oradora: — O Sr. Deputado Pedro Roseta, eu não estou a falar consigo. Se quiser inscreva-se, e eu depois respondo-lhe.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Posso fazer apertos que são regimentais!

Uma voz do PCP: — O senhor é doente, não é técnico!

Risos do PCP.

A Oradora: — Finalmente, para concluir, queria dizer o seguinte: penso que nós, deputados, com a responsabilidade de termos sido eleitos pelos Portugueses, devemos respeitar esses portugueses que nos elegeram e, não podemos chegar aqui à Assembleia da República e, a partir de problemas que são sentidos, que são graves, para os quais é preciso encontrar soluções, vir aqui fazer política barata para vir nos jornais. E é isto que lamento!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Dinah Alhandra, para responder, se assim o entender.

A Sr.ª Dinah Alhandra (PSD): — Eu lamento, mas tenho de devolver à bancada do PCP as acusações de demagogia. Não me parece que, dentro dos limitados recursos deste país, se possa considerar demagogia resolver, nem que seja pontualmente, os graves problemas com que se defrontam os Portugueses.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

A Oradora: — E digo-lhe mais, Sr.ª Deputada: durante os anos do gonçalvismo, em que este país foi sistematicamente destruído, é que se tornava difícil realmente fazer qualquer coisa. E nós agora temos de começar, a pouco e pouco, a fazer alguma coisa neste sentido.

Quanto às perguntas que me fez sobre a política do Governo, queria dizer-lhe que esta minha intervenção, Sr.ª Deputada, ao contrário das suas acusações, foi extremamente sincera, não foi nada demagógica, mas, sim, perfeitamente dirigida a um assunto que aflige efectivamente os Portugueses. E mais Sr.ª Deputada: isto prova, ao contrário do que os senhores apregoam, a independência desta maioria em relação ao seu governo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Como não há mais pedidos de palavra, está encerrado este ponto da ordem do dia.

Para proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, sobre substituição de deputados, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O relatório da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

Em reunião realizada no dia 30 de Abril de 1981, pelas 9 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1) Solicitada pelo Partido Comunista Português:

Armando Artur Teixeira da Silva (círculo eleitoral do Porto) por Emílio Fernandes Alves Peres (esta substituição é pedida por um período não superior a um mês);

2) Solicitada pelo Partido da Ação Social-Democrata Independente:

António Luciano Pacheco de Sousa Franco (círculo eleitoral de Lisboa) por Fernando Dias de Carvalho (esta substituição é pedida para o período de 29 do corrente mês a 15 de Outubro próximo, inclusive);

3) Solicitada pelo Partido da União de Esquerda para a Democracia Socialista:

António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino (círculo eleitoral do Porto) por Octávio Ribeiro da Cunha (esta substituição é pedida por três dias, entre 4 e 6 de Maio próximo, inclusive);

4) Solicitada pelo Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

Herberto de Castro Goulart da Silva (círculo eleitoral de Lisboa) por António do Carmo Galhordas (esta substituição é pedida por dois dias, entre 5 e 6 de Maio próximo, inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do Deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: Vice-presidente, António Cândido Miranda Maceio (PS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António Duarte e Duarte Chagas (PSD) — Mário Marques Ferreira Maduro (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — Alfredo Pinto da Silva (PS) — Manuel de A. de Almeida e Vasconcelos (CDS) — Álvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) — Manuel Cardoso Vilela de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Helena Tâmega Cidade Moura (MDP/CDE).

O Sr. Presidente: — Vamos votar este relatório e arrecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade (registando-se a ausência da UDP).

O Sr. Presidente: — Passamos agora à apresentação do projecto de lei n.º 192/II pelo PCP, sobre direitos dos membros das juntas de freguesia.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Anselmo Anibal.

O Sr. Anselmo Anibal (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na ocasião em que o Grupo Parlamentar do PCP apresenta o projecto de lei n.º 192/II, convirá salientar desde já que a autonomia local é um dos princípios constitucionais fundamentais em matéria de organização descentralizada do Estado. As autarquias locais são, como o seu próprio nome indica, formas de administração autónoma e não de administração indirecta do aparelho de Estado; constituem entidades jurídicas próprias, possuem os seus próprios órgãos representativos, prosseguem interes-

ses próprios dos respectivos cidadãos e não interesses do aparelho central do Estado. E não são, tão-só, expressão da autonomia administrativa em sentido restrito, constituindo também uma estrutura do poder político. As autarquias locais — todas as autarquias locais — são um elemento inerente à organização democrática do Estado, isto é, são um elemento essencial ao próprio conceito de democracia e de Estado democrático consignados na Constituição. Daí, certamente, o facto de a «autonomia das autarquias locais» ser um dos elementos irrevissíveis consagrados na alínea o) do artigo 290.º, no sentido de se impedir a diminuição da autonomia local, reduzindo-a a um mero agregado de terminais do aparelho de Estado e a um tipo de administração mediata do Estado.

As autarquias locais são uma específica expressão política organizada das comunidades locais, das colectividades de cidadãos que residem na sua área territorial, para realização dos seus interesses comuns específicos.

Fiel à tradição portuguesa — e, aliás, tradição de muitos outros países —, a Constituição da República manteve um sistema de autarquias estruturado em três níveis territoriais. Definiu-se uma não hierarquia entre as autarquias locais; não há, aliás, qualquer relação na base hierárquica que se possa criar com fundamento constitucional.

Estamos, portanto, longe do normativo da Constituição de 1933, que definia o «território do continente dividido em concelhos, que se formam de freguesias e se agrupam em distritos». Nem as freguesias são órgãos dos municípios, nem estes são associações de freguesias. Trata-se de estruturas sobrepostas independentes, embora a circunscrição territorial dos municípios seja evidentemente composta por circunscrições territoriais de freguesias.

Além disso, e como se sabe, existe uma articulação determinada no que respeita ao processo de formação dos seus órgãos representativos; também a indicação do artigo 242.º da Constituição da República, a imposição das normas emanadas de uma autarquia, em relação às de nível territorial inferior. Mas, insistimos, não existe uma relação de direcção ou de tutela das autarquias de grau superior sobre as autarquias de grau inferior.

Não existe ainda um código do poder local, a substituir o Código Administrativo de 1940. As Leis n.º 79/77 e 1/79 avançaram, no entanto, neste aspecto, pontos salientes, mas designadamente a primeira, apesar de a sua epígrafe regular mais a estrutura, o funcionamento e a competência dos órgãos das autarquias do que propriamente as atribuições.

Sabemos bem como tem sido, entretanto, demorado o processo da delimitação: um diploma aprovado por esta Assembleia da República em Julho de 1979, não promulgado por discutíveis razões de inconstitucionalidade, ainda não voltou a ser apreciado, estando agora presentes, neste momento, na Assembleia, sobre este tema a proposta de lei do Governo e dois projectos de lei: um do Grupo Parlamentar do PCP e outro do Grupo Parlamentar do PS. Entretanto o princípio constitucional da descentralização administrativa exige, como é claro e evidente, a existência de atribuições próprias das autarquias — e não apenas delegadas — e a transferência

para as autarquias das atribuições até agora pertença da administração central, a nível local constituindo aquilo a que se tem chamado a «face local do poder central».

Mas é sabido também que o princípio constitucional da descentralização administrativa é apenas um critério geral, que não pode fornecer uma delimitação material entre as atribuições da administração central e as atribuições autárquicas. São necessárias, para que a sua prática seja inexequível, a dotação de meios financeiros (e, consequentemente, humanos e técnicos) e a disponibilidade de tempo dos eleitos e dos autarcas.

Para nós é líquido que quem fala em autonomia autárquica, por um lado, em bom português, em voz alta, em sítio público, e, por outro lado, votam um OGE como o de 1981, dizendo que, em 400 milhões de contos, 18% das despesas do Estado Português são na ordem dos 34 milhões de contos. Ora, quem fala assim é, para nós, de facto um mentiroso dedicado ao ofício de mentir.

Quem viu ou vê o OGE sabe bem que o volume de despesas é da ordem dos 400 milhões de contos e que 18% disso são cerca de 70 milhões de contos. Ora, as transferências efectivadas são na ordem dos 34 milhões de contos.

Mas para nós também é líquida a indispensabilidade de os eleitos, nas várias autarquias locais, exercerem, cada vez mais, as funções para que foram designados pelas populações, em regime de ocupação e tempo que lhes permita uma atenção permanente aos assuntos dos seus habitantes. E se com verbas mutiladas por opções políticas, cuja gravidade, alertámos daqui mesmo os deputados que as aceitaram, é improvável acelerar em muitos casos obras que estão adiadas ou não estão feitas há dezenas de anos, é certo também que o grau de disponibilidade dos eleitos goza da coordenação dos trabalhos, como factor importante e necessário.

As freguesias — 4042 no nosso país, neste momento — estão analisadas constitucionalmente em quatro dos 312 artigos da Constituição da República.

Órgãos locais e de serviço local, as freguesias foram restituídas à sua dignidade — como as outras estruturas do Poder Local — pela Revolução de Abril e podem, assim, assumir atribuições que, em quase todos os casos, só terão como limite a «prosecução dos interesses das populações» e que estarão em relação directa (e chamava a atenção dos Srs. Deputados para estes quatro aspectos):

- a) Com a estrutura organizacional do trabalho do município;
- b) Com a dotação financeira própria, atribuída nos termos da Lei das Finanças Locais;
- c) Com a disponibilidade de ocupação dos eleitos das freguesias;
- d) Com a extensão das funções e a tessitura organizacional das organizações populares de base territorial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Referirei algumas breves notas sobre estes quatro aspectos.

Há estruturas organizacionais de trabalho em municípios neste momento no nosso país feitas completamente à revelia e no desconhecimento das freguesias.

Sublinho: há uma diversidade de situações que seria uma longuissima história a narrar; mas apontar casos, «casuisticamente dispersos», não é narrar a totalidade das situações. Há casos de intervenção directa de municípios em terreno das freguesias sem qualquer indicação conjunta por parte da freguesia; há casos de intervenção do município sem qualquer audição ou parecer das juntas de freguesia; há casos em que o município concentra de forma indevida todos os espaços e acções isolando e marginalizando as freguesias que só sabem das obras ou das intenções das obras por vias travessas, tarde e a más horas; há freguesias de grande extensão que a nada são chamadas e que são postas perante opções tomadas. E lembremos que as 4042 freguesias, distribuídas muito assimetricamente no País (lembremos, por exemplo, que no distrito de Braga há 511 freguesias em 13 municípios, quando Setúbal tem 54 freguesias em 13 municípios), com áreas territoriais muito diversas — e lembremos, por exemplo, que a área média das freguesias é, ainda em Braga, de 5,2 km<sup>2</sup>, enquanto no distrito de Beja é de 113,6 km<sup>2</sup> — e com números de eleitores muito diversos. Isto vale por dizer que há casos em que as freguesias são pura e simplesmente marginalizadas da gestão e do planeamento de um território que sendo do município, pelo princípio da circunscrição territorial, é também da freguesia.

Há outros casos e cada vez mais serão significativos — e é este sem dúvida o sentido do futuro e do progresso — em que entre município e freguesias se entrelaçam formas de trabalho conjunto, informação conjunta, de iniciativa e auscultação. Em que desde os apoios a clubes e a cooperativas de consumo, passando pelas comissões de reformados, pelos fornecimentos para pequenas obras, às aquisições de material para a instalação de bibliotecas e à organização de cursos de alfabetização, é possível verificar trabalho conjunto e iniciativas comuns entre município e freguesias a bem das populações.

Dai o relevarmos há pouco o aspecto financeiro da vida das freguesias — e já o sublinhámos. Mas o nosso projecto de lei que aqui, neste momento, apresentamos, decorre, além das preocupações que há muito temos no Grupo Parlamentar do PCP, também das conclusões de uma reunião de 7 e 8 de Março de 1981. E pedia a atenção dos Srs. Deputados para isto porque nessa reunião estiveram presentes executivos das freguesias de Carnaxide, Cova da Piedade, Odivelas, Paranhos e Santa Maria dos Olivais, que representam, aliás, forças políticas diversas e que reconheceram em unanimidade, num texto assinado pelos executivos das várias Juntas de Freguesia indicadas, que para além da aplicação integral da Lei das Finanças Locais, ou seja, os 18% do volume de despesas, se tenham também preocupado com a indicação de implementação de um sistema de atribuir às freguesias não o mínimo de 5% que é fixado na alínea b) do artigo 11º da Lei n.º 79 mas apontaram para 20% do orçamento do município da alínea b), não dando expressão assim ao mínimo que é fixado.

Lembremos, aliás de passagem, que no Município de Vila Franca de Xira a administração municipal está neste momento numa distribuição às freguesias na ordem dos 35%, ou seja, sete vezes mais do que o mínimo indicado no artigo 11º da Lei n.º 79. Ora,

pensou que isto é revelador do ascenso e da consolidação de um verdadeiro processo de descentralização em curso no nosso país depois do 25 de Abril.

Todo este conjunto de indicações nos orienta, entretanto, para que se reforce aquilo que é objecto directo deste projecto de lei n.º 192/II que o Grupo Parlamentar do PCP aqui apresenta. Aponta-se para o reforço da capacidade de actuação dos eleitos, como elemento fundamental motor do trabalho mais alargado das freguesias. Daí os termos apontados no nosso projecto de lei n.º 192/II para regular em termos mais amplos o regime de dispensa de comparência ao emprego ou serviço a que têm direito os membros das juntas de freguesia — com o que se garantirá, além do mais, o reforço das possibilidades de funcionamento colegial dos órgãos — e, por outro lado, facultar às freguesias mais populosas a possibilidade de dispor a tempo inteiro dos eleitos do executivo das freguesias.

Apontamos para uma dispensa até ao limite das quarenta horas mensais da comparência ao emprego e ao serviço dos membros das juntas de freguesia, podendo nas freguesias, conforme o número de eleitores, ter um ou mais eleitos a tempo inteiro.

Este elemento é muito significativo e sublinharmos também o valor remuneratório em termos de comparabilidade com vereadores de alguns municípios.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Congratulamo-nos com o facto — e falo também aos colegas da 16.ª Comissão de Administração Interna e Poder Local — este projecto poder ser presente a esta Assembleia da República um dia depois de no seio da 16.ª Comissão se ter votado, por consenso, uma lei quadro definindo o regime de criação das freguesias e o regime da fixação das categorias das povoações. Isto significa que esta Assembleia vai tendo presente cada vez mais a acção esforçada dos autarcas por esse país fora, os alertas que esses autarcas dão e que mesmo que seja tarde e a más horas se vai fazendo e se vão institucionalizando um poder local consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Estamos dispostos, como é evidente, a que este projecto de lei que apresentamos seja analisado particularmente em sede da 16.ª Comissão, abrangendo-se o conjunto de preocupações que relevam da aplicação das Leis n.ºs 44/77 e 57/79 sobre a situação dos eleitos do poder local, tanto dos cargos municipais como de freguesias. Aceitaremos a análise das nossas propostas dentro da preocupação que o Grupo Parlamentar do PCP tem de, conformemente ao texto constitucional, se criarem cada vez mais as condições para o exercício do poder local consagrado nos trinta artigos do título VIII da parte III da Constituição da República Portuguesa.

#### *Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se não há pedidos de esclarecimento, considera-se encerrada a primeira parte do período da ordem do dia.

Vamos iniciar a segunda parte do período da ordem do dia com a discussão, na generalidade, do projecto de lei n.º 169/II — Lei da Radiodifusão —, apresentado pelo PCP.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP a Assembleia da República analisa hoje um projecto de lei da radiodifusão.

Discutir esta matéria na Assembleia da República sete anos depois do 25 de Abril e cinco anos depois da promulgação da Constituição aprovar um diploma legal que possa enquadrar democraticamente a actividade da radiodifusão em Portugal é certamente uma tarefa necessária e oportuna.

De facto é necessário e oportuno que a Assembleia da República, definidas que estão a Lei de Imprensa e a Lei da Televisão, não protele por mais tempo a definição das normas legais para este emprego e importante sector da comunicação social e, por esse modo, dê mais um passo para a elaboração do estatuto da informação conforme à Constituição.

E é necessário, fundamentalmente, por três razões:

A primeira, porque é a própria Constituição que o determina: E fá-lo, designadamente, no seu artigo 38.º, n.º 7, ao definir que a «lei estabelece o regime dos meios de comunicação social», e no seu artigo 40.º ao fixar para os partidos políticos e organizações sindicais e profissionais o exercício do direito de antena na radiodifusão.

É, pois, em termos constitucionais uma matéria que não pode por mais tempo ser adiada, já que a falta de regulamentação democrática para a radiodifusão está a pôr em causa e a impedir direitos constitucionais dos cidadãos (como o do direito de resposta) e dos grupos sociais (como o direito de antena).

A segunda razão decorre do facto de a inexistência de um regime jurídico para a radiodifusão ter vindo a permitir um vasto conjunto de indefinições, de arbitrariedades e de ilegalidades.

A terceira razão é complementar da segunda, porque a existência de uma lei da radiodifusão irá contribuir de maneira decisiva para o restabelecimento da legalidade democrática na empresa pública de radiodifusão e permitirá a estabilização e clarificação do quadro legal de actuações das empresas privadas no sector.

E a oportunidade da discussão desta matéria é patente. Ela surge no preciso momento em que os gestores da RDP e as suas cadeias de comando no sector informativo e de programas insistem na manutenção de uma prática quotidiana de desrespeito pela legalidade democrática, de atropelo dos direitos dos cidadãos e dos grupos sociais, de ataque aos direitos dos trabalhadores, de manutenção de práticas censórias e controle ideológico, de incompetência e improvisação. E fazem-no à revelia da opinião dos conselhos de informação — órgãos constitucionais e legalmente mandatados para assegurar o pluralismo informativo e a independência da emissora pública de radiodifusão. Tal tipo de situações não poderá continuar a manter-se.

Por outro lado, a oportunidade deste debate decorre da necessidade de ser definido o enquadramento legal da actuação das emissoras privadas no sector. Sendo a Radiodifusão um serviço público e sendo conhecida a existência de cerca de quinze pedidos para abertura de novos emissores, no momento em que as estruturas do poder económico preparam o assalto à rádio, é urgente que seja a própria Assembleia da República a definir a lei quadro em que tais conces-

sões venham a efectuar-se, evitando deixar para o arbitrio governamental a definição de tão importante problema. O mesmo se dirá dos aumentos de potência, da alteração de frequências, das reestruturações com implicações na audiência dos emissores.

Casos recentes vieram dar ainda mais oportunidade à apreciação desta matéria pela Assembleia da República. Cite-se a propósito as actividades e projectos do chamado Rádio Clube do Centro, sobre o qual já apresentámos um requerimento ao Governo e para o qual ainda não obtivemos resposta, e a anunciada autorização para utilização da rede de FM pela Rádio Altitude e tornar-se á clara a necessidade de serem definidas a curto prazo, em sede parlamentar, as grandes linhas a que deverão obedecer futuras concessões e autorizações. Acresce, a este respeito, que, como é sabido, a utilização do espaço radiofónico não depende exclusivamente do Estado Português e encontra-se dependente de um conjunto de acordos internacionais que restringem a sua utilização. Logo a fundação de estações de rádio não pode ser encarada, por exemplo, como a livre criação de jornais e tem de estar sujeita a condicionamentos específicos.

Sabe-se, de resto, que o Secretário de Estado da Comunicação Social determinou a constituição (já em Fevereiro) de um grupo de trabalho com vistas à definição da posição governamental na matéria, mas cujos trabalhos se continuam a aguardar.

E é importante, em nosso entender, que não seja apenas um grupo de trabalho criado na Secretaria de Estado a definir esta matéria, mas que seja a própria Assembleia da República (recorrendo-se a trabalhos de técnicos competentes) a tomar a última palavra sobre uma matéria da relevância que esta assume.

É todo este conjunto de factores que deverá ser apreciado e estudado pela Assembleia da República para ser possível definir em termos democráticos uma regulamentação para a actividade das emissoras de rádio no nosso país.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É extremamente característico que tenham sido os partidos da oposição a tomar a iniciativa de trazer a esta Câmara a discussão de tão importante matéria. É característico que tenham sido os partidos democráticos, designadamente o PCP e o PS, a levantar a questão da necessidade de dotar o regime democrático-constitucional português de mais uma peça para a construção do estatuto da informação — a Lei da Radiodifusão.

Aliás, diga-se que de todas as vezes que a Assembleia da República se viu chamada a discutir e votar diplomas relativos à comunicação social, desde que a «AD» é governo, o fez por iniciativa dos partidos da oposição. Assim sucedeu com o diploma do PCP «sobre o reforço das garantias de exercício dos direitos dos conselhos de redacção e dos seus membros», assim sucedeu com o projecto de lei da ASDI sobre o «reforço das condições de independência da actividade dos jornalistas», assim está a suceder neste momento com os projectos do PCP e do PS de «lei da radiodifusão». Até ao presente momento, Srs. Deputados, nem uma só proposta de lei do Governo, nem um só projecto de lei da maioria sobre estas matérias deu entrada neste Parlamento. E quanto à atitude da maioria governamental face aos projectos em debate ela também tem sido extremamente clara e explica-

tiva: total ausência de propostas concretas, total ausência de alternativas, má preparação e a preocupação constante de inviabilizar os projectos sérios e construtivos da oposição.

Não surpreende (mas é lamentável, sectário e anti-democrático) que assim seja.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — Para um Governo que encara os meios de comunicação social do sector público como caixas de ressonância da sua política, não é difícil perceber o porquê de unir tal atitude. Mas é a própria realidade que exige a dotação do regime democrático de leis que impeçam o controle governamental da comunicação social e assegurem os direitos constitucionais aos partidos políticos, às organizações sindicais, aos trabalhadores e aos cidadãos em geral. A aprovação de tal legislação viria pôr fim ao regime do «querer, posso e mandar» que actualmente se tem verificado na comunicação social do sector público, particularmente no que toca à RDP. Sem isso, de pouco valerão as afirmações positivas do actual titular do pelouro da comunicação social no sentido de, por um lado, reconhecer a existência de tropelias, abusos, ilegalidades praticadas pelos actuais gestores da RDP e, por outro, de reconhecer a necessidade de ser reposta a legalidade na empresa, tendo mesmo fixado um prazo à comissão administrativa para que tal acontecesse.

Mas, como diz o nosso povo «de boas intenções está o inferno cheio» e o facto é que, apesar destas afirmações positivas, o clima de ilegalidade e arbitrio se tem mantido na RDP e não se vislumbra a curto prazo a sua alteração.

Mais característico ainda o facto de no Governo haver pelo menos leituras diferentes sobre os mesmos acontecimentos.

Expliquemos melhor, Srs. Deputados: já dissemos que o actual Secretário de Estado da Comunicação Social reconheceu publicamente a existência de situações de ilegalidade e abuso na Radiodifusão Portuguesa. Curiosamente, o Gabinete do Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro pensa que não. Pensa, como deixou claro em ofício de resposta a um requerimento do Sr. Deputado Magalhães Mota sobre a campanha presidencial na RDP, que a prática dos gestores desta empresa pública se tem norteado pelo rigoroso cumprimento da legalidade democrática — juízo, aliás, fundamentado em declarações dos próprios gestores da comissão administrativa.

Mas afinal em que ficamos por parte do Governo? Era algo que gostávamos de saber. Devemos acreditar na opinião do Secretário de Estado ou devemos acreditar na opinião do Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: E tudo isto nos poderia levar a pensar que, uma vez aprovada uma lei da radiodifusão, os problemas a que temos vindo a fazer referência seriam ultrapassados. É certamente uma importante componente da questão, mas não é a única.

É por demais sabido que, com este governo, é decisiva a questão da vontade política para aplicar as leis democráticas e para as fazer cumprir. Muitos

exemplos poderiam aqui ser trazidos, desde a Lei do Serviço Nacional de Saúde, à Lei do Ensino Especial, etc., que demonstram a falta de vontade política do Governo para cumprir a legislação democrática.

Mas deixemos a saúde e o ensino, já que hoje é de comunicação social que estamos a tratar e, nesse campo, também os exemplos não faltam. Cite-se, a propósito, o caso da Radiotelevisão Portuguesa. Existe uma lei democrática que consagra um vasto conjunto de direitos, mas que, na prática, continua por aplicar.

Quem pode ignorar que, apesar de a lei estabelecer a liberdade de expressão de pensamento através da Radiotelevisão e fixar uma orientação geral que respeite o pluralismo ideológico, se tem assistido a uma continuada manipulação da informação e dos programas televisivos?

Quem pode esquecer que, mau-grado a lei preventiva constituição de conselhos de redacção da RTP e sujeitar os jornalistas ao disposto na Lei de Imprensa, se assistiu e assiste ao constante desrespeito aos direitos desses profissionais, à perseguição individual e à extinção dos conselhos de redacção dos dois canais televisivos?

E que dizer, em termos de pluralismo da promoção do ex-assessor para a comunicação social de Sá Carneiro a director de Informação da RTP?

Que dizer das tropelias praticadas por esse senhor contra o direito a informar e o direito a ser informado?

Aliás quem viu ontem o *telejornal*, certamente compreende porquê estas preocupações. Fomos inundados, de princípio ao fim, com intervenções de Ministros, conferências de imprensa de Ministros, declarações do Primeiro-Ministro e para culminar, mais uma ilegalidade: tempo de antena através de uma comunicação de um Ministro na Televisão.

Por tudo isto, se torna cada vez mais urgente não só colmatar as lacunas legais que ainda se fazem sentir no sector da comunicação social como também exigir da parte do Governo a aplicação da legislação já em vigor. É um bom teste para um governo que enche a boca de declarações de amor à legalidade democrática!

Aprovar esta lei é essencial. Mas não é menos essencial que as próprias disposições legais existentes sejam acatadas. A verdade é que na RDP a lei tem cedido perante uma administração relapsa em vez de ser a administração a ceder perante a lei.... O que nos leva a concluir, pelo nosso lado, que se houvesse vontade política efectiva muitas das situações de corrupção, ilegalidade e arbitrio já teriam sido sanadas há muito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei ora em debate, como se diz no preâmbulo, «decorre naturalmente da necessidade de dar cumprimento, no que diz respeito à Radiodifusão, aos comandos e princípios constitucionais em matéria de comunicação social».

É uma lei fundamental para a informação e formação de todos os Portugueses, já que a rádio é dotada de uma reconhecida capacidade de penetração numa população geográfica e culturalmente dispersa, com elevadíssima taxa de analfabetismo e reduzida capacidade de hábitos de leitura, já que a

rádio desempenha no conjunto dos meios de comunicação social um papel proponderante junto das populações, com especial relevo para as camadas e sectores residentes em zonas distantes dos principais centros urbanos».

Passando à esquematização das grandes ideias do nosso projecto de lei, há, em primeiro lugar, a dizer que na elaboração do projecto de lei optou-se pela sistematização já adoptada pela Assembleia da República para a Lei da Televisão.

No tocante às disposições gerais, a radiodifusão é definida como serviço público da exclusiva responsabilidade do Estado, sendo objecto da actividade da Radiodifusão Portuguesa, E.P. Está subacente ao projecto de lei a defesa do sector público da radiodifusão como garantia institucional da liberdade de informação e do pluralismo, objectivo constitucional tanto mais importante quando, na sequência de velhas tentativas, obstruções e intrigas, se assiste hoje ao reacender de uma campanha cujo fim último é a destruição da empresa pública com a reprivatização de partes essenciais ou com relevo económico. Seja nos jornais reaccionários, seja em almoçaradas e jantaradas, como a agora realizada no Porto, os promotores abrem completamente o jogo e revelam os interesses que seriam servidos através de uma eventual reprivatização.

O projecto de lei em apreço define, por outro lado, que o exercício da actividade da radiodifusão a título temporário por empresas não pertencentes ao sector público será regulamentado em termos a definir por lei da Assembleia da República.

São estabelecidos os fins da Radiodifusão e consagra-se um conjunto de normas tendentes a assegurar a fiscalização das suas actividades, fiscalização distribuída por vários órgãos, designadamente conselhos de informação, Conselho de Imprensa, Governo e tribunais.

É assegurada a liberdade de expressão e informação, estabelece-se uma orientação geral para a programação que respeite o pluralismo ideológico, defende-se a língua portuguesa e a produção de programas nacionais, bem como se definem normas relativas à publicidade. No que se refere à informação não surgem disposições específicas, já que é nosso entendimento deverem ser aplicadas as normas conflantes da Lei de Imprensa e demais legislação, designadamente o Estatuto do Jornalista, legislação para a qual o projecto de lei remete.

São estabelecidos os princípios para a organização das empresas de radiodifusão, com definição das competências das direcções de programas e, aspecto inovador mas com paralelo em outros sectores, consagra-se aos trabalhadores da empresa pública de radiodifusão o direito de recusa de por algum modo participar em trabalhos que atentem contra a sua consciência profissional, ética ou religiosa.

Consagra-se o direito de antena para os partidos políticos e organizações sindicais e profissionais, nos termos da Constituição, bem como o direito dos cidadãos de rectificação e de resposta na Radiodifusão.

É estatuído — outro aspecto inovador — o direito de réplica política dos partidos de oposição parlamentar que visa conceder-lhes, na empresa pública de radiodifusão, tempo de emissão idêntica ao concedido ao Governo.

É um direito que entendemos como inquestionável e decorre do Estatuto da Oposição — Lei n.º 59/77, de 5 de Agosto, aprovada por unanimidade por esta Assembleia.

São definidas formas de responsabilidade, consagram-se disposições penais e processuais que visam responder aos abusos e desrespeito das disposições consagradas na lei.

Finalmente, mas não menos importante, são criados a fonoteca nacional com o objectivo de conservar os registos sonoros de interesse nacional e o museu da rádio. Aliás são aspectos que se reclamam, dado que a situação existente neste domínio está a representar um atentado contra o património cultural do povo português e está a exigir medidas prontas, capazes de preservar registos essenciais à elaboração da história recente do povo português como parte de um património de interesse universal. O interesse que os profissionais da rádio têm manifestado em relação a esta matéria revela que será possível congregar rapidamente esforços, inventariar, recolher e tornar acessíveis importantes peças hoje dispersas.

O que o PCP propõe é que não se adie por mais tempo o esforço organizativo necessário fixando-se prazos certos e vinculando o Governo a garantir-lhe os meios necessários.

Aprovada uma futura lei a partir da base de trabalho de que a Assembleia já hoje dispõe (e que pode — e entendemos que deveria — incorporar aperfeiçoamentos e contributos que melhor permitam modelar o regime da rádio em Portugal), faltará regulamentar essa lei quanto a aspectos fulcrais: o regime de concessão do serviço público de rádio, o código de publicidade radiofónica, a instalação da fonoteca nacional e do museu da rádio. E faltará, certamente, aprovar um estatuto definitivo para a empresa pública de radiodifusão que acabe com o estatuto de exceção que tem vigorado contra a vontade de todas as pessoas que trabalham naquela casa.

Mas, igualmente essencial é que todas estas medidas se integram num processo mais geral de alteração profunda da situação existente no sector. E isso passa, Srs. Deputados, por medidas de outra ordem que, de acordo com a Constituição e dentro dos precisos limites da lei, garantam a supressão de todos os factores de instabilidade, manipulação e violações das regras de isenção e pluralismo existentes no sector público da comunicação social.

E isso tem a ver com a criação de um outro espírito; de uma nova atitude democrática, de respeito pelos direitos dos profissionais da informação e dos restantes trabalhadores, de respeito pelos direitos dos partidos da oposição, de fomento do debate democrático e do pluralismo (inclusive na sua componente cultural).

Foram estes os pressupostos, foi o espírito de dotar o regime democrático de um instrumento legal para as actividades de radiodifusão no nosso país que os levaram a apresentar o presente projecto de lei.

Estamos certos que os democratas, que todos aqueles que querem ver o regime democrático constitucional fortalecido, que querem ver a Radiodifusão dotada de legislação democrática, não deixarão de nos acompanhar na votação favorável desta nossa iniciativa.

*Aplausos do PCP, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Pedi a palavra de facto para pedir alguns esclarecimentos e dar também alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Jorge Lemos, que fez certamente uma intervenção muito importante, caso contrário o Sr. Deputado Álvaro Cunhal não estaria presente na bancada do seu partido.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Caso raro!

O Orador: — Sr. Deputado Jorge Lemos, em primeiro lugar, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o défice anual da RDP é da ordem dos 700 000 contos e que o défice acumulado atinge 3 milhões de contos?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não sabe!

O Orador: — Em segundo lugar, o Sr. Deputado Jorge Lemos disse que pela primeira vez depois do 25 de Abril, há sete anos, é que vamos avançar para a rádio. O Sr. Deputado sabe que isto é uma mentira rotunda.

*Risos do Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP).*

Escusa de se rir, Sr. Deputado, porque há dois anos, mais ou menos, andámos nós aqui em penosas reuniões de grupos de trabalho, em penosas votações do chamado «pacote da informação», tendo sido votada — pela então descabelada maioria de esquerda — uma lei da radiodifusão, que foi vetada e que não foi publicada.

O Sr. Deputado Jorge Lemos esquece que o primeiro partido a apresentar um projecto de lei da radiodifusão foi precisamente o PSD. O Sr. Deputado esquece que nessa altura foi votado um estatuto da empresa pública de radiodifusão que foi considerado inconstitucional.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Finge esquecer!

O Orador: — Isto passou-se há dois anos. A memória dos homens é curta, mas a minha — que também sou apenas homem e não super-homem, como o Sr. Deputado Jorge Lemos muito bem sabe — não é tão curta e por isso denunciou aqui a mentira, a escamoteação, a manipulação, que não é do Governo mas do Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Jorge Lemos conseguiu convencer, como eu disse, o Sr. Deputado Álvaro Cunhal a vir cá convencido que ia assistir à discussão de um projecto de lei da radiodifusão novo. Mas não é. É um projecto de lei velho, repescado nas páginas do *Diário da Assembleia da República*.

*Risos.*

Gostava de esclarecer o Sr. Deputado que não há quinze pedidos de FM pendentes. Há, sim, seis. E foi por isso mesmo que o Governo não avançou ainda definitivamente em relação a nenhum deles.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ele não sabe isso!

O Orador: — Esclareço também que o grupo de trabalho que o Governo constituiu para apresentar

uma proposta de lei da radiodifusão não vai ter a última palavra, é óbvio. Quem tem a última palavra é a Assembleia da República, porque, como muito bem sabe, o Governo, neste domínio, só tem capacidade para apresentar uma proposta de lei. Portanto, estar a advertir a Câmara do que o Governo devia ter feito ou não devia ter feito é pura demagogia, porque o que o Governo está a fazer é acompanhar os trabalhos de um grupo de trabalho que depois lhe permitirão elaborar uma proposta de lei, que virá a esta Assembleia para ser debatida. Tudo normal, tudo democrático, tudo sem qualquer espécie de especulação.

Finalmente, gostava de lhe perguntar se a jantarada do Porto, a que se referiu, era a do Rádio Clube. E se é essa a jantarada, sabe que ela foi organizada por trabalhadores? E mais: trabalhadores de todas as correntes políticas, incluindo o seu partido? Assim, pergunto-lhe se os trabalhadores do seu partido comeram só iogurte.

*Risos.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, há mais pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ao Sr. Deputado que acaba de o interpelar ou responde no fim?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que poderia dar, desde já, uma resposta ao Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Faça favor.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Nandim de Carvalho, dou de barato as suas considerações, que tocam o campo da provocação ...

*Risos do PSD.*

... sobre a presença ou não de um elemento do meu partido nesta Assembleia que, como qualquer Sr. Deputado, tem o direito e o dever de estar a assistir às sessões da Assembleia da República.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — E eu tenho o direito de comentar!

O Orador: — Talvez fosse melhor o Sr. Deputado ver aquilo que se passa dentro do seu partido, em vez de tentar ver os telhados de vidro que, eventualmente, outros partidos poderão ter.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Eu não disse que eram telhados de vidro!

O Orador: — Dos pedidos de esclarecimento que me fez — que, ao fim e ao cabo, acabaram por não ser pedidos de esclarecimento — constato que o Sr. Deputado não fez uma única crítica ao projecto de lei que acabei de apresentar. O Sr. Deputado Nandim de Carvalho está muito preocupado com os termos que utilizei, mas, sobre a matéria de fundo, sobre a matéria do diploma em si, que eu aqui trouxe, não questionou.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Já lá vai!

O Orador: — Não questionou a necessidade, não questionou a oportunidade, não questionou a urgência. Estou a ver que o Sr. Deputado Nandim de Carvalho tinha de dizer qualquer coisa para não ficar mal com a sua bancada. V. Ex.<sup>a</sup> tinha de perguntar alguma coisa. E como não tinha matéria de fundo para perguntar, entreteve-nos um bocado com as suas diatribes.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Já lá vamos!

O Orador: — Creio que o Sr. Deputado do PSD não foi preciso naquilo que disse. Na minha intervenção eu não disse — nem estaria no meu espírito dizê-lo — que era a primeira vez que a Assembleia estava a discutir esta matéria. Não foi isso que eu disse. O que eu disse foi que a Assembleia está a discutir uma matéria que ainda está por regularizar. Esse é um facto. E estão passados sete anos depois do 25 de Abril e cinco anos depois da promulgação da Constituição. Foi isso tão-só que eu disse.

Com respeito ao facto de o PSD ter sido o primeiro partido a apresentar um diploma respeitante à lei da rádio, devo dizer que eram outros tempos. Eram tempos em que o PSD era oposição. Eram tempos em que o PSD se preocupava muito com esse problema porque não tinha ainda a televisão e a rádio ao seu dispor. Hoje, os tempos mudaram ... Hoje, os donos mudaram ... e o deputado Nandim de Carvalho tem hoje acesso à televisão e à rádio, pois o seu governo controla esses meios de informação. Daí passou a pertinência de serem os senhores a trazerem estas matérias à Assembleia da República.

Diz-me também o Sr. Deputado que há cerca de cem pedidos. Não quero desmentir a sua palavra, mas, a acreditar no que diz o Sr. Secretário de Estado, existem apenas quinze pedidos. Fiz um requerimento a perguntar quantos pedidos havia e o Sr. Secretário de Estado respondeu-me, dizendo que havia apenas quinze pedidos. Talvez o Sr. Deputado Nandim de Carvalho saiba mais do que o Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social!

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Ele sabe muito!

O Orador: — Mas são problemas dentro do PSD e eu não me quero meter nisso.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — E de então para cá?

O Orador: — Com respeito à jantarada no Porto, o que eu sei é o que vem transscrito nos jornais. Como tal, condono o que lá foi dito. Condono que se advogue num jantar, com os ex-administradores do Rádio Clube Português, a reprivatização de parte da empresa pública. Essa reprivatização terá sempre a oposição frontal do meu partido.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Lino Lima (PCP): — Toma que já almoçaste! *Risos.*

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr. Deputada Helena Cidade Moura.

**A Sr.ª Helena Cidade Moura (MDP/CDE):** — Sr. Deputado Jorge Lemos, antes de lhe pedir alguns esclarecimentos, queria começar, evidentemente, por louvar o Partido Comunista de tentar apresentar nesta Assembleia, dominada pela mediocridade ...

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**Protestos do PSD.**

**A Oradora:** — ..., leis democráticas.

É de facto um trabalho não só exaustivo, como terá de ser minucioso. Sobre esse aspecto, terei alguns comentários à fazer.

O direito à réplica política parece-me um dos pontos mais importantes desta tentativa do projecto de lei. Simplesmente, consideramos que esse ponto não se encontra bem explicitado. Não está suficientemente regulamentado e assegurado que essa réplica não será depois manipulada pela comissão administrativa da RDP.

Quanto ao direito à titularidade, pombos as mesmas reservas. Tál como acontece com os jornais, nós privilegiamos as cooperativas dos profissionais da rádio e recearmos que essa titularidade, se não for assegurada em termos democráticos, até a Radiodifusão à carroça do poder económico.

Negativo pareceu-nos também que a Lei da Rádio esteja constantemente a remeter para o Conselho de Imprensa, que não diz respeito senão aos jornais, não estando suficientemente preservada a zona terrivelmente sensível, que é a da informação.

Quanto à questão, como se defende a língua portuguesa — um slogan que a AD tem gosto em proferir — pensamos que essa defesa da língua portuguesa precisa de uma estrutura mais vária e complexa e será difícil que ela seja eficiente, criada pontualmente.

Pareceu-nos também fundamental a definição dos critérios da atribuição das frequências pelas razões já expostas.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Jorge Lemos, se assim o entender.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Sr.º Deputada Helena Cidade Moura, em primeiro lugar, queria agradecer às suas palavras de reconhecimento da importância que tem o trazer a este Parlamento o debate de uma lei democrática para a Radiodifusão no nosso país.

Não houve propriamente pedidos de esclarecimento. Houve mais considerações por parte do MDP/CDE sobre algumas das propostas que apresentámos. Ainda assim, gostava de fazer um curto comentário.

No que se refere à réplica política, tem tão-só como objectivo impedir o escândalo, que hoje se verifica, em que, ao ligarmos a rádio ou a televisão, deparamos certamente ou com uma nota oficiosa, ou com um Ministro a inaugurar qualquer coisa, ou com o Primeiro-Ministro a discursar num sítio qualquer. O que se exige é que seja dado o mesmo tempo de antena aos partidos da oposição para que possam, também eles, pôr os seus pontos de vista sobre esses problemas.

Quanto à questão de remetermos para uma futura lei a concessão da autorização para o exercício das

actividades da Radiodifusão, pensamos que é a única maneira de salvaguardarmos este sector das tentativas que os grandes grupos económicos estão e continuam a fazer de atacar, de assaltar, de tomar de assalto a Radiodifusão no nosso país.

Com respeito ao facto de o nosso projecto de lei remeter para o Conselho de Imprensa, foi um modo encontrado pelo nosso partido de dar resposta às questões que se colocavam com um órgão para fiscalizar a actividade das empresas privadas da radiodifusão. Dado que, como sabe, os conselhos de informação apenas podem fiscalizar as actividades da rádio pública.

Pensamos que o Conselho de Imprensa, dado que abrange todo o sector da comunicação social, é um órgão que está em condições de o fazer.

Relativamente à defesa da língua portuguesa, não houve o cuidado de ir mais além porque existe, neste momento, um projecto de lei do Partido Socialista para ser discutido na Assembleia e pensamos que seria, talvez, incorrecto da nossa parte estarmos a sobrepor uma coisa à outra, já que o projecto se encontra nesta Assembleia e que facilmente poderá ser adaptado à lei.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

**O Sr. Nandim de Carvalho (PSD):** — Muito obrigado, Sr. Presidente. É que o seu anúncio sossega o Sr. Deputado Jorge Lemos, que julgava que eu não tinha feito uma intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não faz sentido participar no debate do projecto de lei da Radiodifusão sem recordar alguns antecedentes. É que de facto não se trata de assunto virgem, e já nesta Assembleia há quase dois anos se perderam aqui largas horas seja em discussões de comissão, seja no próprio Plenário.

Basta recorrer ao *Diário da Assembleia da República*, de 5 de Julho de 1979 (pp. 2960 e seguintes), bem como o do dia 28 de Julho (pp. 3531 e seguintes).

Nessa altura ainda havia maioria de esquerda, que persistiu em fazer votar sem escutar os argumentos da oposição sobre a constitucionalidade e inviabilidade dos projectos de lei da Radiodifusão e estatutos da RDP.

Nas intervenções do PSD, ficaram patentes as razões por que nos opusemos quer à aprovação da lei da Radiodifusão, quer da lei que aprovou os estatutos da RDP.

Não entenderam assim o PS e o PCP e com a sua atitude entravaram o processo jurídico de definição do enquadramento legal da actividade radiofónica em Portugal.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Ou seja, se há algum culpado por não haver ainda a lei da Radiodifusão, esse culpado é, em primeira linha, a a maioria de esquerda, que votou um projecto inviável em segunda linha, a Comissão Constitucional, que vetou, por constitucionalidade, os estatutos da Radiodifusão, ou ainda o Sr. Presidente da República que vetou a lei da Radiodifusão.

Os verdadeiros culpados — se porventura existem — são estes, como é óbvio.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Vozes do PCP:** — Não apoiado!

**O Orador:** — De facto, os estatutos da RDP foram considerados inconstitucionais e a lei da Radiodifusão nunca viu a luz do *Diário da República*. Foi um esforço vão e insensato de quem gozava os últimos dias de uma maioria parlamentar já sem apoio popular. Esforço que, passados quase dois anos, PCP e PS novamente pretendem reeditar agora ainda mais ingloriosamente quer porque manifestam não ter aprendido a lição da história, e em serem masoquistas políticos, visto apresentarem-se a desafiar uma sólida maioria parlamentar com argumentos velhos e já rebatidos, quer no Parlamento quer por outros órgãos de soberania.

Valle a pena por isso citar aqui os pareceres n.º 27/79 e 28/79 da Comissão Constitucional, já publicados no 9.º volume da respectiva colectânea, a pp. 153 e seguintes. Muito particularmente é conveniente relembrar a declaração de voto do Prof. Jorge Miranda, a propósito do parecer n.º 28/79, em que se afirma claramente:

Na nossa época não há liberdade de expressão e informação se ela não abrange também a rádio e televisão.

Mas mais:

1) É altamente discutível que o projecto de lei do PCP pretenda manter a intenção inicial do diploma que não entrou em vigor, de ser a Assembleia da República em legislar desde logo para os territórios sob administração portuguesa, enquanto com prudência se afirma que legislação especial será produzida relativamente às regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Desconhece o PCP as relações especiais que regem o território de Macau?

Pretende o PCP ofender e desrespeitar frontalmente os poderes da Assembleia Legislativa de Macau? Desconhece o PCP que Macau não é parte integrante da República Portuguesa?

É altamente duvidoso que se possa considerar como integrante do próprio conceito de radiodifusão a noção de serviço público exclusivo do Estado. E o problema está no «exclusivo». A exclusividade em boa verdade é uma expressão contraditória com a própria noção de concessão, que o projecto do PCP não prevê no articulado próprio mas sim dispersamente ao longo de todo o projecto de diploma. Certamente que não foi o Dr. Vital Moreira a redigir o projecto senão estava melhor escrito.

Efectivamente, a noção de exclusivo pode ter o alcance de impedir o acesso de estações privadas e cooperativas à actividade radiofónica, o que de nenhum modo é imposto pela Constituição. A radiodifusão,

até pelas suas implicações internacionais que implica a utilização dos feixes hertzianos claramente regulamentados, é uma actividade que releva do domínio do serviço público, e como tal concessionável. O próprio artigo 41.º, n.º 4, que prevê a liberdade de religião e se reporta a meios de comunicação social próprios ficaria esvaziado de sentido pelo projecto do PCP;

3) O projecto do PCP é ainda altamente discriminatório, favorecendo a RDP, EP, face a outras potenciais empresas concessionárias de radiodifusão. Era bom que o Sr. Deputado Jorge Lemos tivesse alguém que lhe explicasse que reprivatização não é o mesmo que concessão.

De facto, a extensão das isenções fiscais que lhe é conferida, além do direito à cobrança de taxas, viola muito claramente o artigo 38.º, n.º 5, da Constituição que determina que nenhum regime administrativo ou fiscal pode afectar directa ou indirectamente a liberdade de imprensa, o que manifestamente não é assegurado por aquela discriminação e privilégios. Na realidade esse sistema belisca os direitos de igualdade e liberdade de acesso à radiodifusão;

4) O projecto do PCP, no seu artigo 43.º, inova em mais uma violação da Constituição, ou seja, em nome da celeridade processual relativa a crimes consumados pela radiodifusão elimina o princípio da instrução contraditória, o que retira minimamente as garantias de defesa do acusado.

Estes motivos seriam em qualquer caso suficientemente fortes para rejeitarmos, desde já, o projecto de lei do PCP, que em boa verdade não pretende resolver a situação lacunar de falta de enquadramento jurídico da actividade da Radiodifusão. Pois se pretendesse, teria acautelado os princípios básicos de não afrontamento do texto constitucional, como, aliás, aconteceu há dois anos.

Acontece, porém, que uma outra questão de princípio fundamental nos leva a rejeitar na generalidade o projecto do PCP. Este enferma de uma visão estatizante e controleira das liberdades que bem se conhece.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — É costume!

**O Orador:** — O projecto do PCP está aferido para uma sociedade que não é a nossa; o projecto do PCP visa retirar a viabilidade à Rádio Renascença, visa estrangular a Rádio Altitude e até as emissoras existentes nos Açores e na Madeira.

De facto, o PCP pretende confundir a actividade de radiodifusão com a actividade própria da empresa pública RDP — e confundir dentro da perspectiva intencional de só se admitir o que é estatal por oposição a tudo o que pode advir de criativo e pluralista do sector privado.

Na mesma perspectiva, o PCP confunde o que é informação com o que é programação. Ou seja, confunde o que deve ser notícia, objectiva, verdadeira e pertinente, com todas as demais áreas de actividade

de comentário, depagogia e criatividades humanas, como resulta do articulado sobre os fins da radiodifusão, em que não se lê nenhuma alínea relativa à necessidade da informação noticiosa ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Que pouca vergonha!

O Orador: — Se o Sr. Deputado Sousa Marques quiser ser locutor concorra à Radiotelevisão Portuguesa.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Era melhor locutor do que o senhor!

O Orador: — ... do povo português, quer sobre as realidades nacionais quer sobre as internacionais. É em articulado heterogéneo que se vem referir a informação, e mesmo assim esta vem acompanhada de actividade de divulgação, o que se encontra dentro do esquema propagandístico típico de sistemas totalitários mas não de sociedades abertas, democráticas e plurais, como a sociedade portuguesa pretende ser, ao arreio das teses do PCP. Ou seja, o PCP só admite a informação em função de, e não a informação pela informação decorrente da notícia em si mesmo. Trata-se, em última análise, de um projecto que se visa estender às emissoras privadas com a imposição de princípios limitadores a esta teoria.

Curiosamente o PCP esforça-se por colocar um toriquete à informação e programação radiofónica, e esquece que cada vez há menos fronteiras e que mesmo que o conseguisse sempre restaria aos Portugueses o acesso à Voice of America, à BBC e à Radio Wella já que a Rádio Moscovo certamente que não é ouvida por aqueles que se contentam com a voz dos seus delegados em Lisboa.

Uma voz do PCP: — Parece o Alberto João Jardim.

O Orador: — Ele consegue ser mais brilhante do que eu!

Finalmente, um último argumento que é o da inopportunidade política.

O Governo da Aliança Democrática acha-se a ultimar uma proposta de lei sobre radiodifusão que certamente dará entrada no Parlamento já no próximo mês de Maio. E como Governo responsável que é acha-se a elaborar essa proposta através de um processo amplo de consultas em que intervêm os vários interessados através de um grupo de trabalho, que o Sr. Deputado Jorge Lemos já referiu. Penso que não é este o momento indicado para a revelação de aspectos de pormenor mais incisivos daquele diploma. Mas, para satisfazer a curiosidade do Sr. Deputado Jorge Lemos, uma vez que o Sr. Deputado Álvaro Cunhal já saiu ...

*Protestos do PCP.*

... diria que a proposta de lei do Governo vem evitar os atropelos constitucionais que têm impedido o travamento democrático da actividade da radiodifusão, por exemplo, com a introdução de inovações — que

certamente serão apoiadas pela sua bancada — que é a da criação de um conselho para a rádio.

Aliás, uma Sr.ª Deputada de uma bancada próxima da sua, depois de o elogiar, não deixou de levantar a questão de o Conselho de Imprensa não dever estender-se inteiramente à rádio. E penso que esta proposta de criação de um conselho para a rádio, que certamente o Governo vai concretizar, vai ter o seu apoio assim como de alguns outros partidos aqui presentes.

Gostaria ainda de referir que o Governo, na proposta que está a ultimar, com certeza que vai manter a RDP como uma empresa pública, mas titular de um serviço público de radiodifusão, o que não impede que haja outras empresas que também possam ser concessionárias de serviços públicos de radiodifusão. É natural que, atendendo aos princípios constitucionais sobre liberdade religiosa e outras, se crie o tal enquadramento jurídico para que a Rádio Renascença e empresas comerciais de radiodifusão possam intervir também no espaço hertziano português.

Queria ainda dizer ao Sr. Deputado — é um aparte, uma vez que nos três minutos de que dispunha para formular perguntas não tive ocasião de o fazer — que o direito de réplica que aparece no vosso projecto não tem nada de inovador. Trata-se de uma medida de aplicação do Estatuto da Oposição que sempre reclamámos, com a diferença de que o PSD sempre o reclamou quer quando era oposição quer quando, neste momento, é um partido da maioria.

E se porventura o Sr. Deputado Jorge Lemos tivesse aqui apresentado um projecto de lei apenas reduzido à aplicação do direito de réplica na radiodifusão nós aprová-lo-íamos e com certeza que aprovaremos se o Governo também acolher essa sugestão.

Em resumo, vamos esperar que a lacuna legislativa, que existe, mas que não é imputada ao nosso partido, no domínio da radiodifusão, venha a ser colmatada muito brevemente através de uma proposta de lei do Governo e não com soluções a trouxe-mouxe, seja do PCP, seja também do Partido Socialista, através do Sr. Deputado Arons de Carvalho que, de facto, não inova nada em relação ao que se passou há dois anos.

*Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, certamente que para pedir esclarecimentos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, não é para pedir esclarecimentos mas sim para protestar face a algumas afirmações do Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

Volto a dizer ao Sr. Deputado que se preocupe sobretudo com o que se passa no interior do seu grupo político e que deixe os problemas dos outros para a sua casa própria.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não sabia que havia problemas, mas fiquei a saber!

O Orador: — Há problemas em todo o lado, Sr. Nandim de Carvalho.

Esta Assembleia já tinha falta de alguém que pudesse actuar com uma face mais burlesca ...

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Há muitos!...

O Orador: — Há muitos mas há alguns que abusam, como é o caso do Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

De facto, o Sr. Deputado não veio para aqui com objectivo sério de discutir este problema. Deram-lhe um recado, o de votar contra este projecto do PCP, e veio aqui, mais uma vez, enunciar que o Governo ainda não tem nada pronto mas que está a trabalhar nesse sentido.

O que é facto — e fica claro para quem o quiser ver — é que, face à colocação de alternativas por parte da oposição, o Governo e a sua maioria só têm como resposta votar contra. Promessas de promessas já estamos fartos.

Diz o Sr. Deputado que é despicando falar-se em réplica política porque decorre do Estatuto da Oposição...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Eu não disse que era despicando, disse que não era inovador.

O Orador: — O Sr. Deputado Nandim de Carvalho, é de tal maneira inovador que desde que os senhores são Governo nem uma só vez um partido da oposição teve tempo de antena quer na rádio quer na televisão ao abrigo do direito de réplica política. Por isso, trata-se de um preceito inovador dado que obrigava a Radiodifusão, em termos muito precisos, a consagrar esse direito aos partidos políticos da oposição.

Mas eu registo o que o Sr. Deputado disse e espero que não seja mais uma vez uma promessa por cumprir, como vocês nos vão habituando, o facto de se ter veiculado neste Parlamento a trazer aqui uma proposta sobre a regulamentação desse direito na Radiodifusão.

Disse o Sr. Deputado que o Governo traria aqui uma proposta nesse sentido e que a votariam favoravelmente. Vejamos se na devida altura cumprem a vossa palavra, porque raramente o fazem.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, para contraprotestar.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, eu só vou contraprotestar em relação ao «burlesco», embora certas opiniões não mereçam o relevo que se dá em clima de cordialidade.

Protesto em relação ao «burlesco» porque, evidentemente, não tem aplicação no meu caso e espero que não tenha aplicação em relação a nenhum caso de deputados desta Assembleia.

Entretanto, gostava de acrescentar que o Sr. Deputado Jorge Lemos ainda não percebeu o que eu quis dizer. Felizmente que o Sr. Deputado Álvaro Cunhal percebeu, rindo-se, quando eu disse que ele tinha sido enganado ao ter aqui vindo assistir a um falso projecto inovador.

Uma voz do PCP: — Ele riu-se mas foi de si!

O Orador: — Registo também que há problemas no seu partido que envolvem o Sr. Deputado Álvaro

Cunhal — coisa que eu não disse nem sequer me tinha passado pela cabeça.

Protestos do Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP).

O Sr. Deputado tenha calma! Se estivesse um pouco mais calmo não criava dificuldades à sua bancada, como está a criar.

Finalmente, gostava de dizer ao Sr. Deputado que eu não vim aqui despejar nenhum recado. Se quiser ler — e eu citei-lhe os números das páginas para lhe facilitar a leitura — as minhas intervenções de há dois anos, nesta Assembleia, verá que elas focam exactamente nos mesmos pontos que há pouco aqui reformulei, de maneira breve, através de um texto escrito — o que não é muito o meu hábito — apenas para esta discussão não extravasar para além dos limites com certeza excessivos face à hora que já é adiantada.

Mas, além de não ter aqui trazido nenhum recado, além de aqui ter repetido posições que defendemos quando éramos oposição — como agora, que somos maioria, as defendemos — gostava que o Sr. Deputado atentasse que há motivos para rejeitar o seu projecto. Em primeiro lugar, porque contém diversas inconstitucionalidades e, em segundo lugar, por inopportunidade política. E esses são motivos mais do que suficientes para dizer ao PCP que não faça demagogia e para, desde já, dizer ao PS que não faça demagogia a reboque do PCP como foi o seu costume há dois anos, durante a maioria de esquerda, e como receio que seja agora também costume através da minoríssima minoria de esquerda.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — O Sr. Deputado Nandim de Carvalho trouxe para aqui questões de memória, lembrou-se, e muito bem, do *Diário da Assembleia da República* de há dois anos e do debate que aqui tivemos há dois anos, e eu também me lembro, e por me lembrar bem, por ter um pouco em atenção o que vem no *Diário da Assembleia da República* de há dois anos, é que lhe dou, antes de citar alguns textos da sua própria intervenção, um conselho: para a próxima vez faça um texto escrito, ou, pelo menos, lembre-se dos textos escritos que leu há dois anos. É que há dois anos o Sr. Deputado Nandim de Carvalho, e isto vem publicado no *Diário da Assembleia da República* de 5 de Julho de 1979, na p. 2961, disse, coisa que hoje já desmentiu, conforme pudemos ouvir, o seguinte: «(...) relativamente à Rádio e à Televisão, nós entendemos que quer a rádio quer a televisão, como meios de comunicação social, são, em si, um serviço público da exclusiva responsabilidade do Estado Português.» O Sr. Deputado Nandim de Carvalho acabou de dizer, há pouco, que a questão da palavra «exclusivo» é que era todo o nó da questão e que estava nitidamente a mais.

Mas já que estamos em matéria de esclarecimentos, eu pergunto ao Sr. Deputado Nandim de Carvalho se mantém, ou se o seu partido mantém ain-

da, o que está escrito na p. 48 do Programa do Partido Popular Democrático, e que diz o seguinte: «Em matéria de Rádio e Televisão, porém, entende o PPD ser de evitar tanto o monopólio do Estado como a liberdade de criação de empresas capitalistas.»

Eu chamo agora a sua atenção para a frase que vou ler a seguir, sobretudo tendo em conta a posição da Rádio Renascença: «(...) Entende por isso o Partido que apenas empresas de direito público e sem fins lucrativos e controladas por organismos democráticos, designados pelos utentes, deverão ser autorizadas a emitir.» Este era o segundo ponto.

Por outro lado, eu lembro ao Sr. Deputado que no mesmo *Diário de Assembleia da República* que há bocado citou, o *Diário* de 6 de Julho de 1979, quando se fez a primeira votação global do projecto de lei n.º 219/I, Lei da Radiodifusão, apresentado pelo PS, votaram a favor o PS, o PSD, o CDS, o PCP, os deputados independentes sociais-democratas e os deputados independentes Brás Pinto, Lopes Cardoso e Vital Rodrigues e absteve-se o deputado da UDP.

Portanto, eu gostaria de saber qual foi a razão, visto que na altura isso não foi perceptível, que levou o PSD a mudar de posição, da primeira votação do projecto do PS para a votação conjunta final, depois do debate em comissão.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — O Sr. Deputado Aróns de Carvalho tem razão em dizer que houve uma mudança de opinião relativamente à supressão do conceito de serviço público exclusivo.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Ah!

O Orador: — Tem razão, e explico porquê. Só os burros é que não mudam de opinião ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

Foi o dr. Mário Soares que o disse!

Risos do PS e da UEDS.

O Sr. Manuel Santos (PS): — Só que há burros que mudam também de ideias.

O Orador: — ... o que é totalmente diferente de um certo «vira-casaquismo», coisa de que não sofro.

Risos do PS e do PCP.

Ora bem, eu aponto mesmo, na minha intervenção, para a explicação dessa mudança de opinião. E essa mudança de opinião assenta em dois argumentos. Primeiro argumento: a referência a exclusivo e não a serviço público é redundante e é redundante porque se é serviço público pode ser concessionável. Um serviço público que não fosse concessionável não tinha razão de ser e contrariava a própria Constituição.

Em segundo lugar, o facto de haver divergências partidárias não significa que possa haver diferenças

de inteligibilidade. Citei aqui o meu colega Jorge Miranda que num parecer constitucional posterior à discussão aqui havida, com argumentos que me convenceram e para além de outros argumentos que eu tinha, me levou de facto, a rejeitar o princípio de serviço público exclusivo. Isto é claro para todos. Eu mudei de opinião, mas ao mudar de opinião justifico porquê.

Não tenho culpa é que o PS e o PCP reeditem aqui erros constitucionais na apresentação de projectos, como tentei demonstrar.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Outro aspecto é a liberdade de criação de postos de rádio, Sr. Deputado. É fácil explicar-lhe que um partido como o PSD, que é um partido democrático, que faz parte de um governo democrático, sustentado por uma coligação democrática ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Vê-se!...

O Orador: — ... tenha de, em termos de coligação, em termos de programa de governo, defender posições que sejam susceptíveis de ser aceites e que correspondam a um leque mais variado de apoio político.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No caso concreto, a proposta de lei do Governo a definir e a entregar aqui certamente que acautelará e tentará privilegiar as empresas privadas sem fins lucrativos, se preferir instituições privadas sem fins lucrativos. De qualquer maneira, há vários esquemas de radiodifusão: há o FM, a onda curta, a onda longa, e no caso de não haver limitações de ordem internacional quanto ao uso dos feixes hertzianos, designadamente a nível da FM, não chocará que se viabilizem empresas como concessionárias da RDP, ou então como utilizadoras directas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Em primeiro lugar, queria salientar que não deixa de se considerar, no mínimo, cínico que um deputado do PSD, um partido que se tem vindo a escavar ao longo destes anos, depois do 25 de Abril,

Risos do PSD.

Venha a este Parlamento levantar o problema das dificuldades internas do PCP, partido cuja unidade na defesa do projecto e da luta dos trabalhadores tem vindo a ser provado constantemente em todas as circunstâncias.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Ah!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — E os que já saíram?...  
*Risos do PSD.*

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Já que não é burro, oiça!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Coitadinho!

O Orador: — Para além disto, há um outro aspecto extremamente importante: eu penso que a intervenção do Sr. Deputado Nandim de Carvalho é exemplar daquilo que pode ser o sofisma político, de como se podem inverter as realidades, ao serviço de um código e de um discurso ideológico fechado. Isto, com toda a clareza. Porquê? Porque o Sr. Deputado Nandim de Carvalho vem a esta Assembleia produzir determinadas afirmações, como, por exemplo, a de que o PCP proclamou, pela voz do deputado Jorge Lemos, que queria garrotear a Rádio Altitude, o Rádio Clube do Centro e as iniciativas privadas da radiodifusão, quando sabe que isto não é verdade, quando isto não foi afirmado. A Constituição da República prevê claramente a existência de um sector privado na Radiodifusão, nós não nos opomos a isso, e o projecto de lei que aqui está para ser apreciado por toda esta Câmara não vai de modo nenhum contra esse princípio. Apenas exigimos é que se crie uma lei quadro, dentro da qual se torne possível combater todas as formas de arbitrio e de legislação casuística, como aquela que tem vindo a acontecer.

Por outro lado, o Sr. Deputado Nandim de Carvalho diz que nós estamos comprometidos com o tipo de informação «sobre», o tipo de informação «em função de», e não da «notícia pela notícia».

Eu queria perguntar ao Sr. Deputado Nandim de Carvalho se entende que a tal informação que não é «em função de», a tal «notícia pela notícia», é aquela que se faz agora na Radiodifusão Portuguesa, designadamente na sua Antena 1, com a intromissão constante, aberrante e abusiva da comissão administrativa na feitura das notícias, e se entende que o noticiário que não é feito «em função de» é este a que assistimos constantemente, de permanente propaganda à política do Governo, de permanente adulteração dos factos, das realidades, de completa mediocridade e de completo escândalo no domínio noticioso do nosso país. É isto que o senhor entende que é «notícia pela notícia»? É este o seu combate? É que se é isto que combate, então estaremos de acordo, mas o senhor assestou mal as pontarias há momentos.

*Aplausos do PCP e do MDP/CDE.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nandim de Carvalho, ainda há mais pedidos de esclarecimento, mas como o Sr. Deputado continua a preferir responder individualmente a cada um, tem a palavra.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — É uma táctica diferente!

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Eu tenho o direito a ter a minha táctica pessoal, porque nós vivemos num partido que não tem táctica oficial.

*Risos do PS e do PCP.*

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Ah! Não tem táctica oficial! ...

O Orador: — Sr. Presidente, eu uso da palavra para esclarecer uma coisa que parece que aquela bancada ainda não percebeu.

Eu não me meti nos problemas internos do Partido Comunista, e até fiquei surpreendido que dois deputados viessem reconhecer que eles existem e que não se devia ter tocados neles.

Em segundo lugar já expliquei, e felizmente que o Sr. Deputado Álvaro Cunhal percebeu, que a minha única referência ao seu nome foi no sentido de que o incomodaram a vir hoje à Assembleia julgando vir assistir à apresentação de um projecto de lei novo mas que não é novo, porque é uma colagem do que se passou há dois anos. Foi tão-somente isto. Acrescentarei depois, e repito, que o Sr. Deputado Álvaro Cunhal percebeu a ironia, percebeu a *blague*, e até se riu.

Uma voz do PCP: — Riu-se de si, Sr. Deputado!

O Orador: — Parece que o monopólio do riso no Partido Comunista está exclusivamente concedido como serviço público exclusivo do Sr. Deputado Álvaro Cunhal.

*Risos do PSD.*

Ou seja, como os Srs. Deputados estão de costas para o seu líder, não o vêem rir, não se riem ...!

*Risos do PSD.*

O burlesco está nesta sala, mas não nesta bancada.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — No Show Nico é que você estava bem!

O Orador: — Não sou tão gordo como o Nicolau Breyner, mas tenho a mesma capacidade que ele tem de rir de mim próprio, se for necessário ...

Uma voz do PCP: — Bem precisa! Vá-se rindo ...

O Orador: — Se for necessário! ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos a desperdiçar tempo e estão-se a aproximar as 14 horas ...

O Orador: — Sr. Presidente, ser interrompido pelo riso é sempre saudável. Ora bem, o problema está nas notícias. Eu defendo duas coisas distintas em relação a dois momentos distintos, e vou dar-lhe uma resposta séria, que não sei se compreenderá, Sr. Deputado José Manuel Mendes.

*Risos do PSD.*

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Agora rimos nós!

O Orador: — O problema de fundo é este: uma empresa de comunicação social, tal e qual como qualquer outra empresa, tem o direito de defender o produto que coloca junto ao público. Isto legitima a intervenção da administração, entidade responsável pela condução da empresa, na definição do produto

e na definição dos parâmetros desse produto. Não legitima, ao contrário do que algumas teses revolucionárias têm defendido, que quem está junto do microfone é que define isso. A liberdade de expressão não é a liberdade de aquele que tem privilégio de estar junto ao microfone e através dele fazer as exortações que quiser. A liberdade vem dos factores: direito de antena, direito de réplica, etc.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Muito bem!

O Orador: — O que eu defendo é que deve haver uma clara separação, e os profissionais de rádio competentes estão comigo, entre notícia, entre aquilo que existe, e o comentário político, a programação cultural, etc., onde o subjectivismo tem realmente um certo campo de expansão.

Se o Governo inaugura uma auto-estrada, é notícia e deve ser dada; se a oposição não inaugura uma auto-estrada, não pode ser notícia, pela mesma razão que não está na origem de uma notícia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas se o Sr. Deputado Jorge Lemos apresenta aqui um projecto de lei, isso é notícia, e como é notícia vai passar hoje no vídeo do 2.º canal.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Ah, sim?

O Orador: — Porquê? Porque é notícia!

Risos do PCP.

Eu já sabia que não percebiam. Definindo a situação, o protesto do PCP enferma da confusão entre notícia e programação, e enquanto não houver uma separação entre o campo da informação *tout court* e o campo da programação, promovem-se, de facto, condições indesejáveis de mistificação em que os senhores são mestres.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está a terminar a sessão e foi distribuído pela nossa bancada um projecto de resolução, subscrito por deputados da AD, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende impugnar. É por essa razão que antes de a sessão ser encerrada peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, qualquer projecto de resolução só pode ser impugnado depois de admitido. Como ainda não foi admitido, não há lugar para impugnação.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: E para pedir que o Sr. Presidente convoque uma reunião dos líderes parlamentares, para a hora que melhor entender, de modo a fixarmos os tempos de intervenção para a interpelação a realizar nas próximas terça-feira e quarta-feira, já que os tempos não estão fixados e corre o risco de chegar aqui na terça-feira e começarmos a perder tempo e a fazer perder tempo ao Governo, que bem precisa dele, sem podermos entrar na discussão, por não termos fixado os tempos de intervenção.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a ideia que havia aqui na Mesa é que seriam concedidos os tempos da interpelação anterior. Se há desacordo pela parte do PCP, então convoca-se uma rápida reunião dos líderes parlamentares para após o encerramento da sessão.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, em nossa opinião deve haver essa reunião dos líderes parlamentares, porque tem havido sempre um certo benefício para o partido interpelante, que neste caso é o PCP, tendo sido na interpelação anterior o Partido Socialista e na outra anterior a UEDS. Penso que se esse mesmo benefício nos for dado, podemos repetir os tempos da interpelação anterior. Mas pretendemos obter esse ligeiro benefício que é dado ao partido interpelante.

O Sr. Presidente: — Ficam já os Srs. Presidentes dos grupos parlamentares convocados para uma reunião, a efectuar imediatamente após o encerramento da sessão.

Srs. Deputados, a próxima sessão é na terça-feira, às 15 horas, sendo a ordem do dia a interpelação do PCP.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, queria apenas repetir, para que fique claro, que está a ser distribuído pelas bancadas um projecto de resolução que não está numerado, mas que, inclusive, já foi dado aos órgãos de comunicação social. Ora quero saber se a Mesa admite ou não esse projecto de resolução e se ele foi entregue na Mesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, nos termos regimentais, o Presidente dispõe de quarenta e oito horas para decidir sobre a admissão ou rejeição de qualquer projecto ou proposta de lei. Como neste momento o Presidente em exercício tem dúvidas sobre a admissibilidade do projecto, faz uso das prerrogativas regimentais e só no prazo das 48 horas se verá se o admite ou o rejeita.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, esse esclarecimento foi da maior utilidade para nós. Eu

insisti porque nós tínhamos preparado um requerimento para impugnar a admissibilidade desse projecto de resolução, caso a Mesa o tivesse admitido. E dado que o projecto passou a ser do conhecimento público, tínhamos toda a legitimidade de nos interrogarmos sobre o que estava a acontecer.

O Sr. Presidente: — Justamente, Sr. Deputado. Está encerrada a sessão.

Eram 14 horas:

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Social-Democrata (PSD) -**

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.  
Amândio Anes de Azevedo.  
Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.  
Arménio dos Santos.  
Bernardino da Costa Pereira.  
Fernando José da Costa.  
Fernando José Sequeira Roriz.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Theodoro de Jesus da Silva.  
Júlio de Lemos Castro Caldas.  
Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.  
Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.  
Mário Dias Lopes.  
Mário Júlio Montalvão Machadô.  
Pedro Augusto Cunha Pinto.

**Partido Socialista (PS)**

Alfredo José Somera Simões Barroso.  
António de Almeida Santos.  
António Azevedo Gomes.  
António Gonçalves Janeiro.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
António Manuel Maldonado Gonçalves.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Fernando Torres Marinho.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Guilherme Gomes dos Santos.  
Joaquim José Catano Menezes.  
Jorge Fernando Branco Sampaio.

José Luís Amaral Nunes.  
José Luís Ferreira Araújo.  
José Manuel Niza Antunes Mendes.  
Luis Filipe Nascimento Madeira.  
Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
Maria Teresa V. Bastos R. Ambrósio.  
Mário Alberto Lopes Soares.  
Raul d'Assunção Pimenta Rego.  
Rui Fernando Pereira Mateus.  
Teófilo Carvalho dos Santos.  
Virgílio Fernando Marques Rodrigues.  
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Diogo Pinto Freitas do Amaral.  
Francisco Manuel de Menezes Falcão.  
José Augusto Gama.  
José Vicente de J. Carvalho Cardoso.  
Maria-José Paulo Sampaio.  
Narana Sinai Coissôrô.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

**Partido Popular Monárquico (PPM)**

António José Borges G. de Carvalho.  
Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.

**Partido Comunista Português (PCP)**

António da Silva Mota.  
Carlos Alfredo Brito.  
Emílio Fernandes Ruas Pires.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Manuel Correia Lopes.

**Acção Social-Democrata Independente (ASDI)**

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.

**União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)**

Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

**União Democrática Popular (UDP)**

Mário António Baptista Tomé.

**O REDATOR DE 1.ª CLASSE, Maria Leonor Caxaria Ferreira.**

PREÇO DESTE NÚMERO 40\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA